



RELATÓRIO DE  
**GESTÃO**

CONSOLIDADO

**2025**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - PIAUÍ

## RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO EXERCÍCIO 2025

JOSÉ RINALDO CABRAL PEREIRA FILHO  
Presidente



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

**Presidente:**

José Rinaldo Cabral Pereira Filho

**Vice-Presidentes:**

**Primeiro Vice-Presidente**

Jose Arimateia Luz

**Segunda Vice-Presidente**

Valdívia Santos Martins Silva

**Secretários:**

**Primeiro Secretário**

Eriberto Leal de Barros Filho

**Segunda Secretária**

Maria Creusa Nunes Barbosa

**Vereadores:**

Antonio Afonso Santos Guimarães Junior - PP

Antônio Moura Martins - PC do B

Edilson Alves de Carvalho - MDB

Eriberto Leal de Barros Filho - PSD

Francisca Celestina de Sousa - PSB

Francisco das Chagas de Sousa - PSB

Francisco Wellington Gonçalves Dantas - PT

Hugo Victor Saunders Martins - MDB

João Militão Rufino Filho - PSD



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Jose Arimateia Luz - PSB

Jose Luis de Carvalho - MDB

José Rinaldo Cabral Pereira Filho - MDB

Maria Creusa Nunes Barbosa - MDB

Noêmia Moreira Feitosa Marques - PP

Pedro Feitosa Pio - PP

Raimundo Nunes Ibiapino - PP

Valdívia Santos Martins Silva - PT

**Chefe de Gabinete da Presidência:**

Samuel Fernandes Leal Batista

**Procurador Geral:**

Adriano Silva Borges

**Controlador Interno:**

João Marcos Rufino do Rego

**Departamentos:**

**Diretor Geral Administrativo e Financeiro**

Bruno Lima Araújo

**Diretora de Departamento Administrativo**

Erika Ravenna da Silva Pires

**Diretora do Departamento de Planejamento e Finanças**

Gildene Ana de Deus



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### **Identificação do Órgão**

Administração Pública Direta

**Unidade Prestadora de Contas-UPC:** Câmara Municipal de Picos – Piauí,  
localizada à Rua São Sebastião, nº 32, Centro

**CNPJ:** 07.450.836/0001-37

**Unidade de Governança:** (Presidência da Câmara)

**Gestor Presidente:** José Rinaldo Cabral Pereira Filho

**Exercício de Referência:** 2025

**Elaboração:** responsáveis pelos Órgãos de Assessoramento, Direção Executiva, Administração, Planejamento, Finanças e Patrimônio.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## **LISTA DE SIGLAS**

ALEPI – Assembleia Legislativa do Estado do Piauí  
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
CC – Cargo Comissionado  
CC-1 – Cargo Comissionado – Nível 1  
CC-2 – Cargo Comissionado – Nível 2  
CC-3 – Cargo Comissionado – Nível 3  
CC-4 – Cargo Comissionado – Nível 4  
CF – Constituição Federal  
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica  
DF – Distrito Federal  
GP/CM - Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
FM – Frequência Modulada  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal  
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público  
MDB – Movimento Democrático Brasileiro  
MTO - Manual Técnico do Orçamento  
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público  
PC do B – Partido Comunista do Brasil  
PI – Piauí  
PPA – Plano Plurianual  
PP – Progressistas  
PSD – Partido Social Democrático  
PSB – Partido Socialista Brasileiro  
PT – Partido dos Trabalhadores  
RGF – Relatório de Gestão Fiscal  
SESI – Serviço Social da Indústria



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

TCE/PI – Tribunal de Contas do Estado do Piauí

TRE-PI – Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

TV Câmara – Televisão Institucional da Câmara Municipal

UPC – Unidade Prestadora de Contas



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## **ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO**

### **LISTA DE FIGURAS**

- Figura 1: Composição da Mesa Diretora biênio 2025-2026
- Figura 2: Organograma da Câmara Municipal de Picos
- Figura 3: Cargos Comissionados por Função
- Figura 4: Quantitativo das Sessões Legislativas Realizadas no Exercício de 2025
- Figura 5: Sessões Solenes: Classificação por Finalidade
- Figura 6: Incorporação contábil dos bens móveis
- Figura 7: Incorporação contábil dos bens imóveis
- Figura 8: Site Institucional
- Figura 9: Portal da Transparência
- Figura 10: Página do Youtube
- Figura 11: Página do Instagram

### **LISTA DE GRÁFICOS**

- Gráfico 1: Quantitativo dos Cargos Efetivos por Função
- Gráfico 2: Produção Parlamentar por Tipo de Proposição
- Gráfico 3: Percentual Médio de Participação dos vereadores nas sessões - 2025
- Gráfico 4: Processos Licitatórios Realizados no Exercício de 2025
- Gráfico 5: Transferência Duodécimo
- Gráfico 6: Execução da despesa corrente por grupo de natureza da despesa
- Gráfico 7: Execução da despesa de capital por grupo de natureza da despesa
- Gráfico 8: Despesas com Diárias
- Gráfico 9: Duodécimo Repassado x Despesa com Publicidade
- Gráfico 10: Duodécimo x Despesa com serviço



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Gráfico 11: Detalhamento das Despesas com Serviços

Gráfico 12: Detalhamento da Despesa paga com Consumo (33.90.30)

Gráfico 13: Duodécimo x Investimentos

Gráfico 14: Despesa paga com investimentos – 2025

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Percentual Médio de Participação Parlamentar nas Sessões Ordinárias

Tabela 2: Controle de Entrega das Prestações de Contas Mensais

Tabela 3: Balancete Financeiro

Tabela 4: Disponibilidade Comprometida

Tabela 5: Despesa Autorizada X Despesa Executada

Tabela 6: Detalhamento das Fases da Despesa

Tabela 7: Fluxo dos Processos de Pagamento com Diárias

Tabela 8: Duodécimo x Combustível

Tabela 9: Execução das Despesas com Investimentos – 2025

Tabela 10: Restos a Pagar Não Processados – Investimentos

## **LISTA DE INFOGRÁFICOS**

Infográfico 1: Visão Geral das Atividades Procuradoria Jurídica



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## Sumário

<b>1. MENSAGEM DO PRESIDENTE</b> .....	<b>13</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
2.1. Fundamentação Legal .....	15
2.2. Objetivos do Relatório .....	15
<b>3. BASE LEGAL E NORMATIVA DA GESTÃO</b> .....	<b>16</b>
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b> .....	<b>17</b>
4.1. Estrutura do Poder Legislativo Municipal .....	17
4.2. Competências Institucionais do Legislativo Municipal.....	18
4.3. Composição da Mesa Diretora Biênio 2025-2026 .....	19
4.4. Estrutura Organizacional/Organograma .....	21
<b>5. IDENTIDADE INSTITUCIONAL</b> .....	<b>23</b>
5.1. Missão Institucional.....	23
5.2. Visão Institucional.....	23
5.3. Valores Institucionais.....	24
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>25</b>
6.1. Objetivo Geral da Atuação Legislativa .....	25
6.2. Objetivos Específicos .....	25
<b>7. GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>27</b>
7.1. Composição da Força de Trabalho .....	27
7.2. Demonstrativo Quantitativo dos Cargos Efetivos por Função.....	28
7.3. Demonstrativo dos Cargos Comissionados por Função.....	28
<b>8. CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA</b> .....	<b>29</b>
8.1. Estrutura e Funcionamento do Controle Interno .....	29
8.2. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno .....	30
8.3. Governança Administrativa .....	31
8.4. Gestão e Tratamento de Riscos .....	31
<b>9. PROCURADORIA JURÍDICA</b> .....	<b>32</b>
9.1. Finalidade e Competências.....	32
9.2. Ações Executadas no Exercício de 2025 .....	32
9.3. Resumo da Atuação da Procuradoria Jurídica .....	34
<b>10. ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b> .....	<b>35</b>
10.1. Sessões Legislativas .....	35



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

10.1.1. Sessões Solenes .....	36
10.1.2. Sessões Extraordinárias .....	38
10.1.3. Sessões Ordinárias .....	38
10.2. Reunião das Comissões.....	41
10.3. Audiências Públicas.....	41
10.4. Produção Parlamentar.....	41
10.5. Participação Parlamentar .....	42
10.6. Outras Atividades Relevantes do Poder Legislativo .....	43
<b>11. PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TCE/PI.....</b>	<b>47</b>
11.1. Entrega das Prestações de Contas Mensais.....	47
11.2. Notificações dos Órgãos de Controle Externo .....	48
11.2.1. Análise do TCE/PI - Prestações de Contas Mensais .....	48
11.2.2. Análise do TCE/PI – Análise das Contas do Legislativo .....	49
<b>12. LICITAÇÕES E CONTRATOS .....</b>	<b>49</b>
12.1. Processos Licitatórios.....	49
12.2. Gestão e Fiscalização Contratual .....	50
<b>13. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E ESTRATÉGICO .....</b>	<b>52</b>
13.1. Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.....	52
13.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - 2025 .....	53
13.3. Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2025 .....	53
13.3.1. Alterações Orçamentárias .....	53
<b>14. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....</b>	<b>54</b>
14.1. Transferência de Duodécimo .....	54
14.2. Balancete Financeiro (Receitas x Despesas) .....	55
14.3. Avaliação da Despesa Orçamentária.....	56
14.3.1. Despesa por Categoria Econômica.....	57
14.3.2. Resumo Mensal das Fases da Despesa .....	59
14.4. Restos a Pagar .....	60
14.5. Despesas com Diárias.....	61
14.6. Despesas com Combustível .....	63
14.7. Despesas com Publicidade.....	64
14.8. Despesas com Serviços .....	65
14.9. Despesas com Material de Consumo .....	67



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

14.10. Investimentos.....	68
<b>15. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF .....</b>	<b>70</b>
15.1. Relatório de Gestão Fiscal.....	71
15.2. Limites da Despesa com Pessoal.....	72
<b>16. GESTÃO PATRIMONIAL .....</b>	<b>72</b>
<b>17. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO .....</b>	<b>74</b>
<b>18. AVALIAÇÃO DA GESTÃO .....</b>	<b>84</b>
<b>19. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO .....</b>	<b>85</b>
<b>20. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>109</b>
<b>ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE GESTORES .....</b>	<b>110</b>



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Ao apresentar o Relatório de Gestão Consolidado da Câmara Municipal de Picos, referente ao exercício de 2025, cumpro o dever constitucional e legal de prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle, em especial ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, acerca das atividades desenvolvidas, dos recursos administrados e dos resultados alcançados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O exercício de 2025 foi marcado pelo compromisso desta Casa Legislativa com a legalidade, a transparência, a responsabilidade fiscal e o fortalecimento da função fiscalizadora, princípios que nortearam todas as ações administrativas e parlamentares desenvolvidas no período. A Câmara Municipal de Picos atuou de forma responsável no cumprimento de suas atribuições constitucionais, assegurando o regular funcionamento das atividades legislativas, administrativas e de controle.

As ações empreendidas tiveram como foco a produção legislativa de interesse público, o acompanhamento da gestão do Poder Executivo, a correta aplicação dos recursos públicos e a observância rigorosa das normas legais e regimentais, em especial aquelas previstas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022.

Este relatório consolida, de forma clara e objetiva, as informações relativas à estrutura organizacional, ao planejamento institucional, à gestão de pessoas, à execução orçamentária e financeira, às licitações e contratos, ao controle interno e à transparência pública, refletindo o esforço conjunto da Mesa Diretora, dos vereadores e dos servidores desta Casa Legislativa.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Reitero o compromisso da Câmara Municipal de Picos com a boa governança pública, com o aprimoramento contínuo de seus processos administrativos e com o fortalecimento da relação institucional com a sociedade, pautando-se sempre pela ética, pela eficiência e pelo interesse coletivo.

Por fim, coloco-me à disposição dos órgãos de controle e da sociedade para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, reafirmando o compromisso desta Presidência com a correta prestação de contas e com o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

**José Rinaldo Cabral Pereira Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Picos

Gestão 2025/2026



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## 2. INTRODUÇÃO

### 2.1. Fundamentação Legal

---

Em conformidade com o artigo 70 da Constituição Federal e com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente em seu artigo 48, que estabelece normas de transparência, controle e responsabilidade na gestão fiscal, apresenta-se o Relatório de Gestão Consolidado da Câmara Municipal de Picos - Piauí referente ao exercício de 2025.

Este documento também observa rigorosamente os princípios da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), artigo 3º, que assegura a todos os cidadãos o direito fundamental de acesso às informações públicas.

Além disso, atende às diretrizes da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022, de 31 de março de 2022, que disciplina a forma, o conteúdo e os requisitos obrigatórios da prestação de contas anual encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Dessa forma, o presente relatório integra formalmente o conjunto de informações que subsidiará a análise, apreciação e julgamento das contas do exercício de 2025 da Câmara Municipal de Picos - Piauí, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a legalidade, transparência e responsabilidade na administração pública.

### 2.2. Objetivos do Relatório

---

O presente relatório tem como finalidade:

- Registrar as atividades legislativas, fiscalizadoras, administrativas e de assessoramento realizadas pela Câmara Municipal de Picos no exercício de 2025;



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

- Demonstrar a atuação parlamentar por meio da análise das sessões solenes, extraordinárias e ordinárias, destacando projetos de lei, requerimentos, indicações e demais deliberações de interesse público;
- Evidenciar a transparência e o controle sobre os atos do Poder Executivo, incluindo apreciação de contas e acompanhamento da gestão municipal;
- Apresentar dados comparativos entre os exercícios de 2024 e 2025, permitindo avaliar avanços e continuidade das ações legislativas;
- Valorizar a participação dos vereadores e o compromisso institucional com a comunidade, por meio da presença constante nas sessões e da promoção de eventos de interesse coletivo;
- Disponibilizar informações à sociedade em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência, fortalecendo a integração entre o Poder Legislativo e a população.

### 3. BASE LEGAL E NORMATIVA DA GESTÃO

- Lei Orgânica do Município (Revisão Geral - Dezembro/2000);
- Resolução nº 157/23 de 05 de dezembro de 2023, dispõe sobre a Reforma do Regimento Interno.

#### **Outras Normas que regem o Legislativo Municipal**

- Lei nº 338/2020 de 18 de dezembro de 2020, dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal; e suas atualizações;
- Lei nº 479, de 29 de agosto de 2024, fixa os subsídios dos vereadores para o quadriênio 2025 a 2028;



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

- Resolução nº 109/2005, de 03 de fevereiro de 2005 e Resolução nº 122/2008, de 23 de abril de 2008 – concessão de diárias;
- Lei nº 3.141/2021 de 22 de dezembro de 2021, dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025;
- Lei nº 3.375 de 10 de janeiro de 2025, estimou a receita e fixou a despesa - Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Lei nº 3.338/2024 de 07 de agosto de 2024, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

A legislação municipal mencionada encontra-se disponível para consulta pública no sítio eletrônico oficial por meio do endereço: <http://www.diariooficialdosmunicipios.org>, <https://picos.pi.leg.br/> e <https://www2.picos.pi.gov.br/>

## 4. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### 4.1. Estrutura do Poder Legislativo Municipal

O Poder Legislativo do Município de Picos – Estado do Piauí é exercido pela Câmara Municipal de Picos, órgão integrante da Administração Pública Direta, responsável pelo desempenho das funções legislativas, fiscalizatórias, administrativas e de assessoramento, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa.

A Câmara Municipal tem sua sede no edifício denominado “Palácio Senador Helvídio Nunes de Barros”, localizado na Rua São Sebastião, nº 32, Centro, Picos-PI, onde se concentram as atividades parlamentares, administrativas e de apoio institucional. A estrutura



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

organizacional foi concebida para garantir o regular funcionamento das atividades legislativas, assegurando suporte técnico, administrativo e operacional aos parlamentares e à Mesa Diretora.

A organização administrativa da Câmara observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estruturando-se de forma compatível com o porte do órgão, o volume de atividades desenvolvidas e as exigências legais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal.

## **4.2. Competências Institucionais do Legislativo Municipal**

A Câmara Municipal de Picos exerce suas competências institucionais em consonância com o ordenamento jurídico vigente, atuando de forma integrada nas seguintes frentes:

- **Função Legislativa:**

Consiste na elaboração, discussão, apreciação e aprovação de proposições legislativas de interesse local, tais como projetos de lei, projetos de resolução, decretos legislativos, emendas e apreciação de vetos do Poder Executivo, observando-se os ritos previstos no Regimento Interno.

- **Função Fiscalizadora:**

Exercida por meio do controle externo dos atos do Poder Executivo, com o apoio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, abrangendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, a apreciação das contas, a realização de requerimentos, convocações, vistorias e demais instrumentos legalmente previstos.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

▪ **Função Administrativa:**

Relaciona-se à organização interna da Casa Legislativa, compreendendo a gestão da Mesa Diretora, das comissões permanentes e temporárias, do quadro de pessoal, dos recursos materiais e patrimoniais, bem como a condução dos atos administrativos necessários ao funcionamento institucional.

▪ **Função de Assessoramento:**

Caracteriza-se pelo apoio ao Poder Executivo, mediante indicações, sugestões e proposições voltadas ao atendimento das demandas da população e ao aprimoramento das políticas públicas municipais.

Essas competências se articulam de forma harmônica, assegurando que a atuação institucional da Câmara Municipal de Picos seja coerente com sua estrutura organizacional e com os objetivos da administração pública.

### **4.3. Composição da Mesa Diretora Biênio 2025-2026**

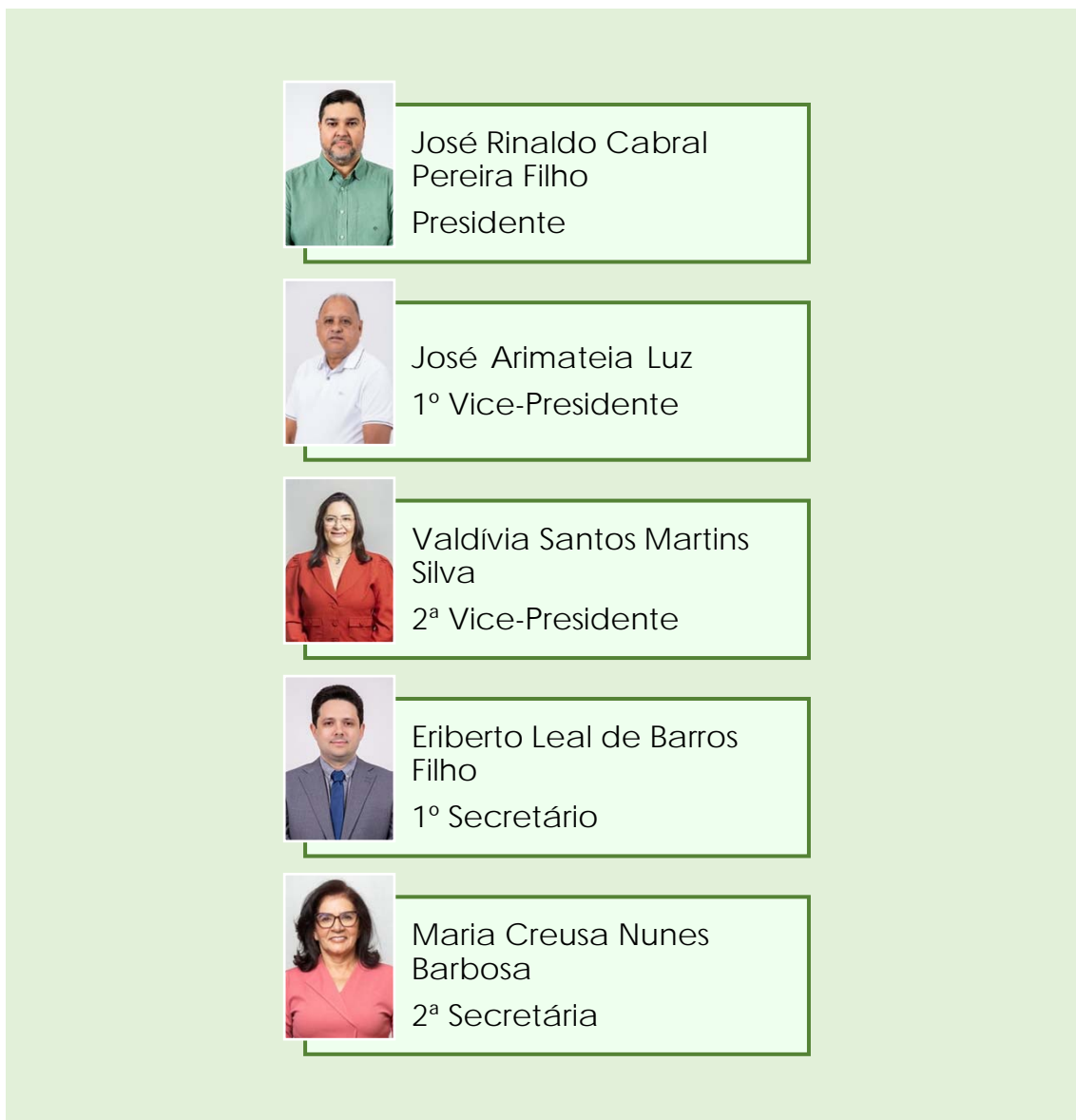
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Picos é o órgão responsável pela direção administrativa e legislativa da Casa, competindo-lhe a condução dos trabalhos parlamentares, a gestão administrativa e financeira e a representação institucional do Poder Legislativo.

No biênio 2025/2026, a Mesa Diretora encontra-se assim constituída:



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Figura 1: Composição da Mesa Diretora biênio 2025-2026



A atuação da Mesa Diretora é pautada pela observância das normas legais e regimentais, assegurando a regularidade dos atos administrativos e legislativos e o adequado funcionamento da Câmara Municipal.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

#### **4.4. Estrutura Organizacional/Organograma**

---

A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Picos está formalmente definida em sua legislação específica e representada por meio de organograma institucional, que evidencia a distribuição das unidades administrativas, os fluxos de responsabilidade e a hierarquia funcional.

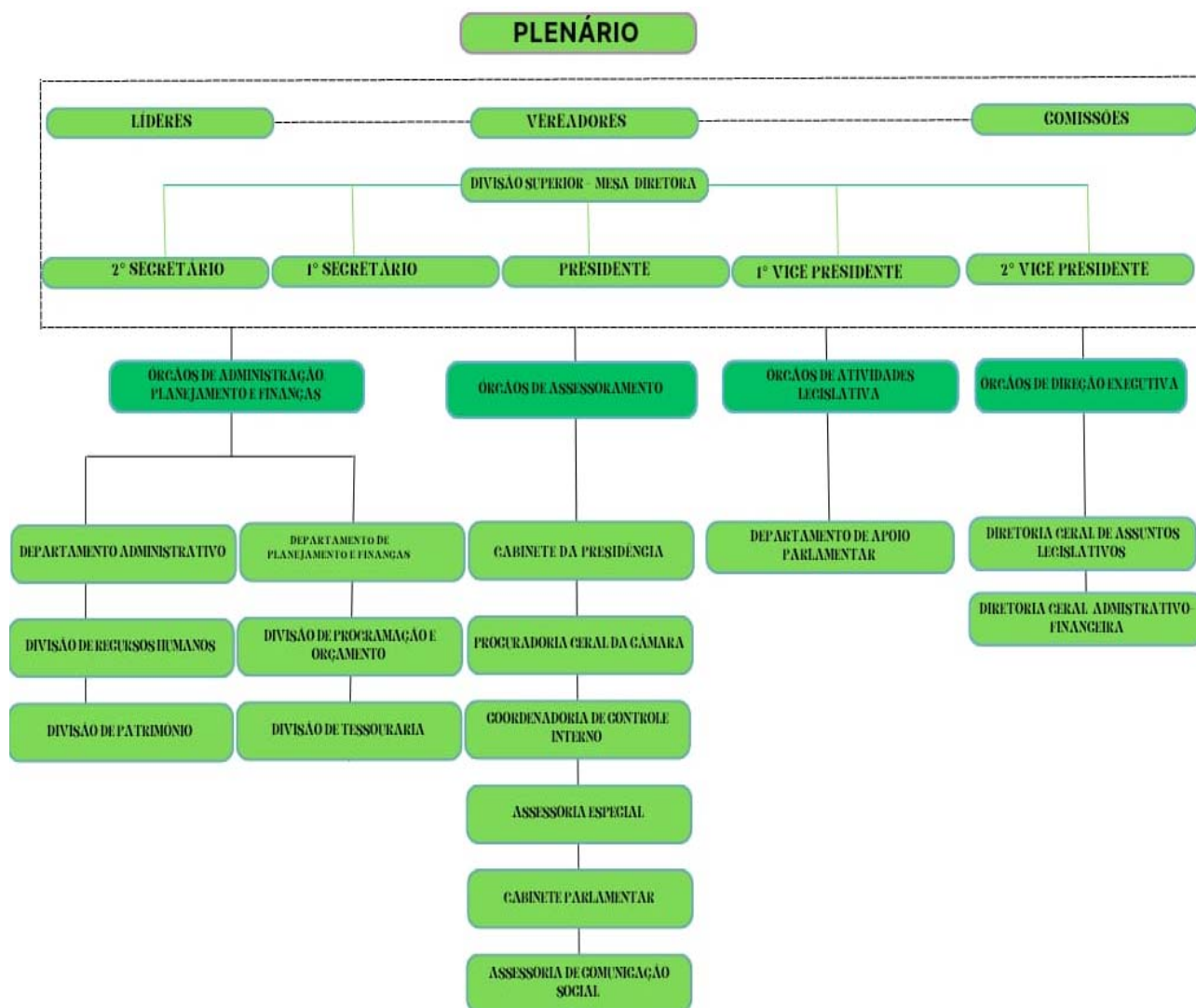
O organograma contempla os órgãos de direção superior, assessoramento, controle, execução administrativa e apoio operacional, incluindo, entre outros, a Presidência, a Mesa Diretora, o Controle Interno, a Secretaria Legislativa, a Tesouraria, os setores administrativos e as assessorias técnicas.

Essa estrutura foi concebida de forma a garantir a segregação de funções, o controle dos atos administrativos e a eficiência dos processos internos, assegurando alinhamento entre a organização administrativa, as competências institucionais e as atividades efetivamente desenvolvidas pela Câmara Municipal de Picos no exercício de 2025.



Estado do Piauí  
 Câmara Municipal de Picos  
 Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
 CNPJ: 07.450.836/0001-37

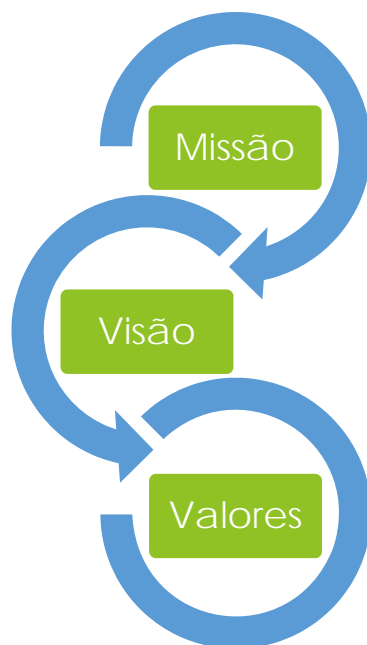
Figura 2: Organograma da Câmara Municipal de Picos





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## 5. IDENTIDADE INSTITUCIONAL



### 5.1. Missão Institucional

Representar a população picoense por meio do exercício responsável da função legislativa e fiscalizatória, elaborando leis, promovendo o debate democrático e atuando com compromisso, ética e transparência para o desenvolvimento de uma Picos mais justa, inclusiva e participativa.

### 5.2. Visão Institucional

Ser reconhecida como uma Câmara Municipal moderna, eficiente e acessível, referência na defesa do interesse público, no fortalecimento da cidadania e na construção de políticas públicas que contribuam para o progresso social, econômico e institucional do município de Picos.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### 5.3. Valores Institucionais

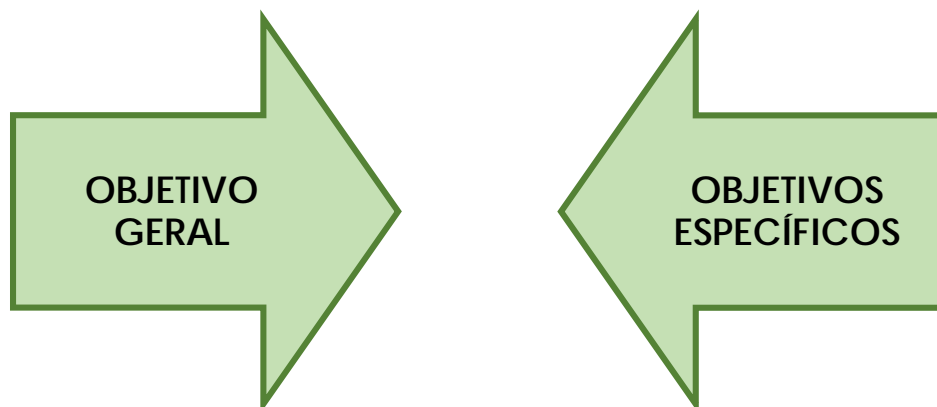
---

- Ética e Integridade – Atuar com honestidade, responsabilidade e respeito aos princípios legais e morais que regem a administração pública;
- Compromisso com o Interesse Público – Priorizar as necessidades coletivas, garantindo que as ações legislativas atendam ao bem comum;
- Transparência – Assegurar clareza, publicidade e acesso às informações, fortalecendo o controle social e a confiança da população;
- Responsabilidade Institucional – Exercer as funções legislativas e fiscalizatórias com zelo, eficiência e observância às normas legais;
- Democracia e Participação Cidadã – Incentivar o diálogo, a escuta ativa e a participação da sociedade no processo legislativo;
- Respeito e Inclusão – Valorizar a diversidade, promover a igualdade e assegurar o respeito aos direitos fundamentais;
- Inovação e Modernização – Buscar continuamente o aprimoramento dos processos, da gestão e dos serviços prestados à sociedade;
- Cooperação Institucional – Atuar de forma integrada com os demais poderes e instituições, visando o desenvolvimento do município.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## 6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



### 6.1. Objetivo Geral da Atuação Legislativa

---

- Exercer a função legislativa com observância aos princípios constitucionais da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, por meio da elaboração, discussão e aprovação de normas municipais, bem como do fortalecimento da fiscalização e do controle dos atos do Poder Executivo, visando ao atendimento do interesse público e à promoção do desenvolvimento social, econômico e institucional do Município de Picos.

### 6.2. Objetivos Específicos

---

- Elaborar, analisar, discutir e deliberar sobre projetos de leis, resoluções e decretos legislativos de interesse do Município, assegurando a conformidade com a legislação vigente;



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

- Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos municipais, acompanhando a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo;
- Exercer o controle externo da administração municipal, nos termos da Constituição Federal e da legislação aplicável;
- Promover a transparência dos atos legislativos e administrativos, assegurando o acesso da sociedade às informações públicas;
- Incentivar a participação popular no processo legislativo, fortalecendo o diálogo institucional com a sociedade civil;
- Contribuir para o aprimoramento da gestão pública municipal, por meio de proposições legislativas que promovam eficiência administrativa e responsabilidade fiscal;
- Zelar pela defesa dos direitos e interesses coletivos da população picoense;
- Apoiar iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável, social e econômico do Município de Picos.

Os objetivos estratégicos estabelecidos para a atuação legislativa orientaram diretamente as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Picos no exercício de 2025, servindo como referência para a definição das pautas legislativas, para o exercício da função fiscalizadora e para a condução das atividades administrativas da Casa. Dessa forma, o planejamento institucional contribuiu para uma atuação mais organizada, coerente e alinhada às demandas da sociedade, fortalecendo o papel do Poder Legislativo municipal no acompanhamento da gestão pública e na promoção do interesse coletivo.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## 7. GESTÃO DE PESSOAS

### 7.1. Composição da Força de Trabalho

A Câmara Municipal de Picos possui, no exercício de 2025, uma força de trabalho composta por agentes políticos e servidores, organizada conforme os vínculos funcionais e as necessidades administrativas e legislativas do Poder Legislativo.

A folha de pagamento dos vereadores é composta por 17 (dezesete) agentes políticos, sendo 04 (quatro) integrantes da Mesa Diretora - Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário - responsáveis pela condução administrativa e institucional da Casa Legislativa, enquanto os demais exercem exclusivamente as atribuições parlamentares.

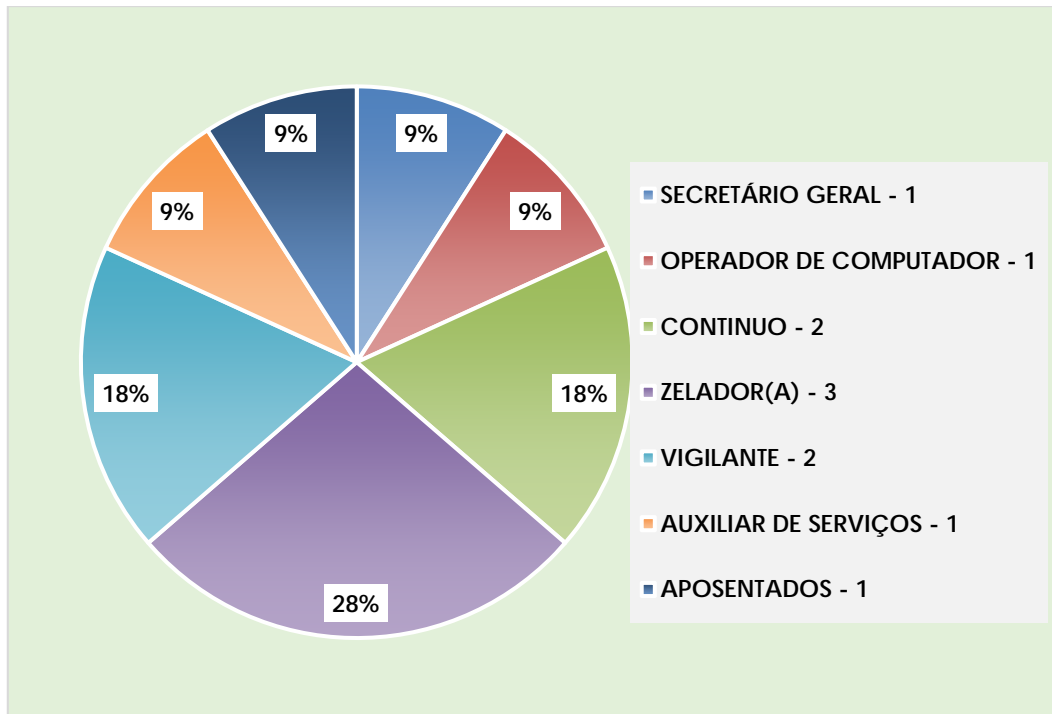
O quadro de servidores comissionados é formado por cargos de assessoramento administrativo e parlamentar, chefias de gabinetes, direções de departamentos e funções estratégicas de gestão e assessoramento da Presidência, incluindo áreas técnicas e administrativas essenciais ao funcionamento legislativo, todos de livre nomeação e exoneração, conforme a estrutura prevista em lei.

Os servidores efetivos, admitidos por concurso público, ocupam cargos permanentes de apoio administrativo, técnico e operacional, garantindo a continuidade dos serviços da Câmara Municipal.

Por meio do gráfico abaixo, podemos vislumbrar a força de trabalho. Evidencia-se a composição do quadro funcional entre agentes políticos, servidores comissionados e servidores efetivos, pensionistas e aposentados assegurando transparência, clareza das informações e adequada avaliação da estrutura de pessoal.

## 7.2. Demonstrativo Quantitativo dos Cargos Efetivos por Função

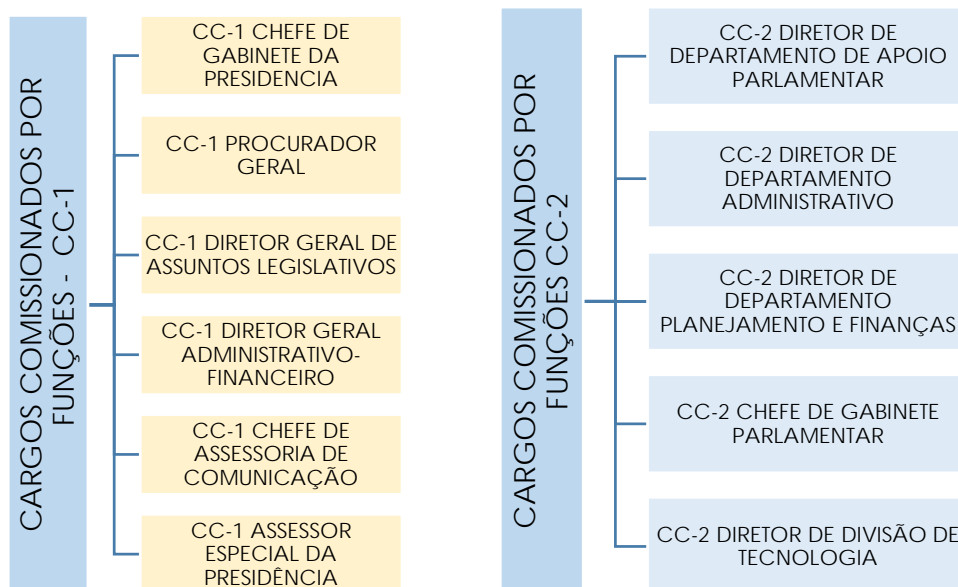
Gráfico 1: Quantitativo dos Cargos Efetivos por Função



Fonte: <https://picos.pi.leg.br/transparencia/folha-pagamento>

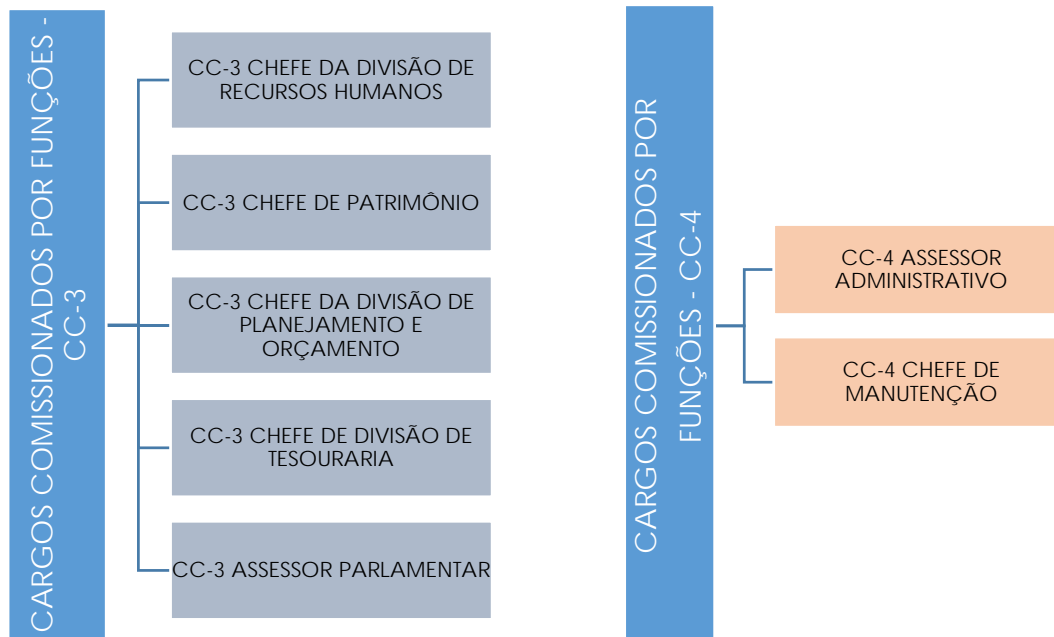
## 7.3. Demonstrativo dos Cargos Comissionados por Função

Figura 3: Cargos Comissionados por Função





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37



Fonte: Anexo Único - Lei de Estrutura Administrativa

## 8. CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA

### 8.1. Estrutura e Funcionamento do Controle Interno

O Controle Interno da Câmara Municipal de Picos encontra-se instituído e em funcionamento regular, em conformidade com o disposto no art. 74 da Constituição Federal, bem como com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.

O Controle Interno atua como órgão de assessoramento, nos termos da Lei nº 338/2020 (Lei de Estrutura Administrativa), executando atividades de forma preventiva, concomitante e posterior aos atos administrativos. Sua atuação abrange os aspectos orçamentário, financeiro, patrimonial, contábil, operacional e administrativo da gestão, com a finalidade de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno desenvolveu suas atividades em articulação com os setores de Contabilidade, Tesouraria, Licitação, Recursos Humanos, Patrimônio e Jurídico, acompanhando os principais processos administrativos e financeiros da Casa Legislativa.

## **8.2. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno**

---

No período em análise, o Controle Interno concentrou esforços no acompanhamento dos atos de gestão, destacando-se as seguintes ações:

- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com verificação das fases da despesa (empenho, liquidação e pagamento);
- Análise da observância dos limites constitucionais e legais, especialmente aqueles previstos no art. 29-A da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Verificação da regularidade dos processos de pagamento, observando a ordem cronológica, a documentação fiscal e a conformidade contratual;
- Acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, em conjunto com os setores responsáveis;
- Monitoramento das prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE/PI, assegurando o cumprimento dos prazos legais;
- Acompanhamento da gestão de pessoal, com verificação do cumprimento dos limites legais de despesa;
- Acompanhamento da gestão patrimonial, especialmente quanto à incorporação e controle dos bens permanentes adquiridos no exercício;



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### **8.3. Governança Administrativa**

---

A Câmara Municipal de Picos adotou, no exercício de 2025, práticas voltadas ao fortalecimento da governança institucional, com foco na organização administrativa, na padronização de procedimentos e no fortalecimento dos mecanismos de controle.

Dentre as principais medidas adotadas, destacam-se:

- Segregação de funções nos processos administrativos e financeiros;
- Formalização dos procedimentos de autorização, execução e fiscalização da despesa;
- Atuação integrada entre os setores administrativos, técnicos e de assessoramento;
- Fortalecimento das rotinas de controle documental e arquivamento dos processos;
- Adoção de instrumentos tecnológicos para maior transparência e eficiência administrativa.

Essas práticas contribuíram para o fortalecimento da estrutura de governança, reduzindo riscos operacionais e promovendo maior segurança jurídica aos atos praticados.

### **8.4. Gestão e Tratamento de Riscos**

---

No exercício de 2025, o Controle Interno atuou de forma preventiva na identificação e mitigação de riscos administrativos, especialmente aqueles relacionados à execução orçamentária, financeira e contratual.

Foram considerados como principais riscos potenciais:

- Descumprimento de prazos legais;
- Inobservância de limites constitucionais e legais;
- Falhas formais nos processos administrativos;



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

- Fragilidades na documentação comprobatória das despesas.

Como medidas mitigadoras, foram adotadas ações de acompanhamento contínuo, orientação técnica aos setores responsáveis, revisão prévia dos processos e monitoramento sistemático da execução da despesa, o que contribuiu para a regularidade da gestão e para a inexistência de notificações do Controle Externo no exercício.

## 9. PROCURADORIA JURÍDICA

### 9.1. Finalidade e Competências

---

A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Picos tem como finalidade prestar assessoramento jurídico aos órgãos da Casa Legislativa, assegurando a legalidade dos atos administrativos e legislativos, em conformidade com a legislação vigente.

### 9.2. Ações Executadas no Exercício de 2025

---

No exercício de 2025, a Procuradoria Jurídica desempenhou as atribuições previstas em seu regulamento, atuando de forma contínua no suporte técnico-jurídico às atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

Foram realizados estudos jurídicos e emitidos pareceres sobre matérias em tramitação nas Comissões Permanentes e no Plenário, com o objetivo de subsidiar os vereadores e os setores responsáveis pela elaboração das proposições legislativas. A Procuradoria prestou assessoramento jurídico à Mesa Diretora e aos parlamentares,



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

especialmente na análise de projetos de lei, requerimentos e demais proposições submetidas à apreciação legislativa.

No período, foram emitidos pareceres sobre demandas de natureza jurídica, bem como realizados estudos e pesquisas por solicitação da Mesa Diretora, com o devido registro e arquivamento dos assuntos analisados. Também foram elaboradas minutas de contratos, convênios e instrumentos congêneres em que a Câmara Municipal figurou como parte, observados os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Ademais, compete à Procuradoria Jurídica o assessoramento às comissões de sindicância e de inquérito administrativo, sempre que demandada, bem como a atuação na representação judicial da Câmara Municipal, nos casos em que houver credenciamento específico. Cabe-lhe, ainda, a elaboração das informações prestadas em mandados de segurança e em demais ações judiciais impetradas contra atos da Mesa Diretora ou da Presidência.

Durante o exercício, a Presidência da Câmara foi mantida informada acerca do andamento dos processos administrativos e judiciais, das providências adotadas e dos despachos proferidos. Adicionalmente, foram organizadas, mantidas e atualizadas coletâneas de legislação, jurisprudência, pareceres e outros documentos jurídicos de interesse do Poder Legislativo.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### 9.3. Resumo da Atuação da Procuradoria Jurídica

Infográfico 1: Visão Geral das Atividades Procuradoria Jurídica



Através do infográfico constatamos que as ações desenvolvidas pela Procuradoria Jurídica em 2025 asseguraram suporte técnico-jurídico permanente às atividades legislativas e administrativas, contribuindo



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

para a regularidade dos atos praticados, o fortalecimento da governança institucional e o atendimento às exigências legais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal.

## 10. ATUAÇÃO LEGISLATIVA

O exercício legislativo de 2025 marcou um período de intensa atuação institucional da Câmara Municipal de Picos, caracterizado pela organização administrativa desde o início da legislatura, pela regularidade dos trabalhos parlamentares e pelo fortalecimento do papel do Poder Legislativo no âmbito municipal.

Ao longo do ano, a Casa Legislativa desempenhou, de forma integrada, suas funções legislativa, fiscalizatória, representativa e institucional, promovendo debates relevantes, deliberações de interesse coletivo, ações de fiscalização da gestão pública e iniciativas voltadas à aproximação com a sociedade. As atividades desenvolvidas refletem o compromisso dos parlamentares com a legalidade, a transparência, a participação cidadã e o aprimoramento contínuo das práticas legislativas, contribuindo para o desenvolvimento do Município e para o fortalecimento da democracia local.

### 10.1. Sessões Legislativas

---

As sessões legislativas constituíram o principal espaço institucional de atuação da Câmara Municipal de Picos durante o exercício de 2025, materializando, de forma concreta, o desempenho das funções legislativa, deliberativa e representativa do Poder Legislativo.

Por meio da realização regular de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, a Casa Legislativa assegurou o debate



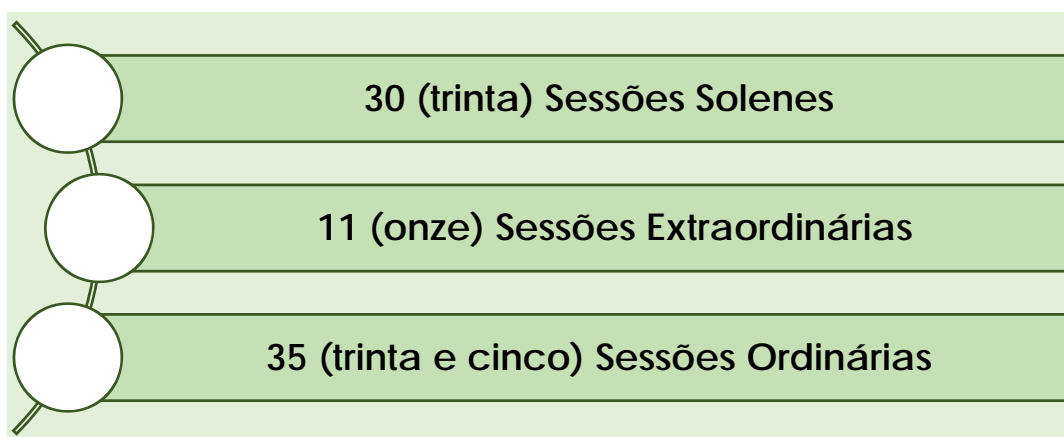
Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

democrático, a apreciação e a deliberação das matérias de interesse do Município.

Nesse contexto, registrou-se expressiva produção parlamentar, com a tramitação e deliberação de projetos de lei, requerimentos, indicações, decretos legislativos e demais proposições, evidenciando o compromisso dos vereadores com o atendimento às demandas da população, a formulação de políticas públicas e o fortalecimento do processo legislativo municipal.

Ao longo do exercício de 2025 foram realizadas:

Figura 4: Quantitativo das Sessões Legislativas Realizadas no Exercício de 2025



### 10.1.1. Sessões Solenes

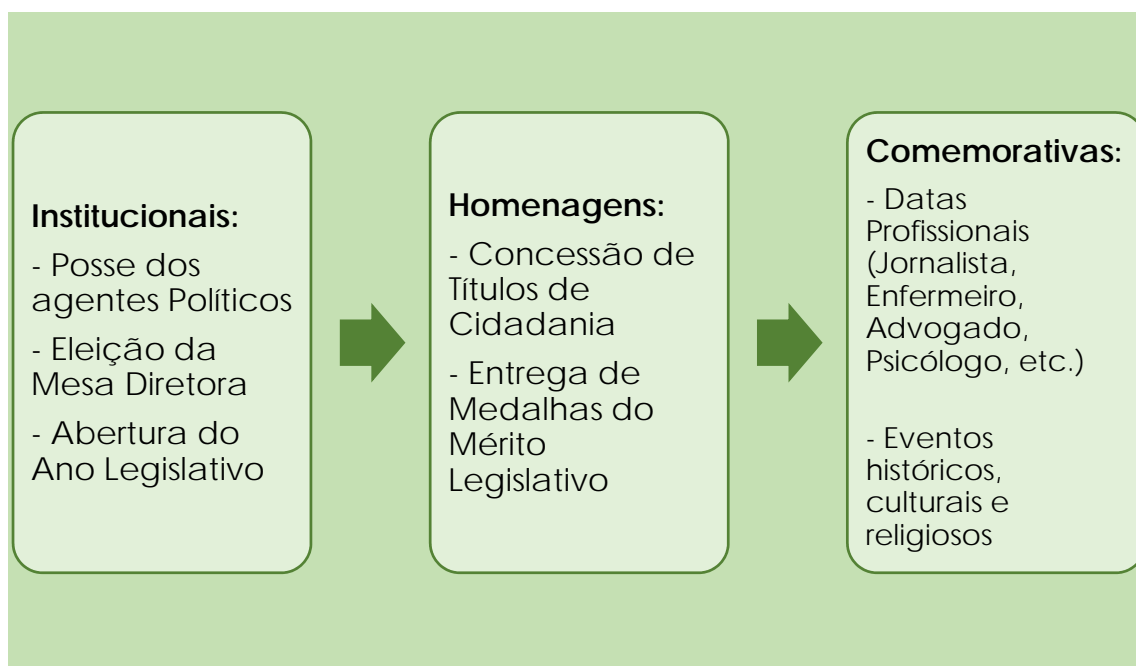
No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Picos realizou **30 (trinta) Sessões Solenes**, as quais integraram o conjunto das atividades institucionais do Poder Legislativo, com a finalidade de marcar atos oficiais relevantes, promover homenagens, reconhecer personalidades e instituições, bem como celebrar datas de significativa importância social, cultural, profissional e histórica para o município.

Essas sessões podem ser organizadas por natureza e finalidade, evidenciando o papel do Parlamento Municipal não apenas na

produção legislativa, mas também no fortalecimento da cidadania, da memória institucional e do diálogo com a sociedade.

A figura a seguir apresenta, de forma sintética e visual, a classificação das Sessões Solenes realizadas no exercício, destacando seus principais eixos temáticos.

Figura 5: Sessões Solenes: Classificação por Finalidade



De modo geral, as Sessões Solenes compreenderam:

- **Eventos de caráter institucional**, como a posse dos agentes políticos, a eleição da Mesa Diretora e a abertura do Ano Legislativo;
- **Sessões de reconhecimento e homenagens**, destinadas à concessão de Títulos de Cidadania Picoense e à entrega de Medalhas do Mérito Legislativo;
- **Sessões comemorativas e temáticas**, alusivas a datas e categorias profissionais relevantes; e



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

- **Sessões de natureza cultural, histórica e itinerante**, voltadas à valorização de tradições locais e ao fortalecimento da presença institucional do Legislativo em diferentes espaços da comunidade.

### **10.1.2. Sessões Extraordinárias**

---

No exercício em referência, a Câmara Municipal de Picos realizou **11 (onze) sessões extraordinárias**, regularmente convocadas e conduzidas em conformidade com o Regimento Interno e a legislação vigente.

As sessões extraordinárias destinaram-se à apreciação, discussão, votação e deliberação de matérias legislativas, abrangendo projetos de iniciativa do Poder Executivo e do Poder Legislativo, cuja tramitação demandou apreciação em caráter excepcional.

As pautas deliberadas contemplaram projetos de lei e demais proposições necessárias ao regular funcionamento da administração pública municipal, assegurando a continuidade das atividades legislativas e o atendimento às demandas institucionais no decorrer do exercício.

As sessões realizadas encontram-se devidamente registradas em atas, com quórum regimental, deliberações formalizadas e publicidade dos atos, atendendo aos princípios da legalidade, transparência e regularidade administrativa, conforme exigido para fins de prestação de contas.

### **10.1.3. Sessões Ordinárias**

---

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal de Picos realizou **35 sessões ordinárias**, todas ocorridas **às quintas-feiras, com início às 15 horas**, consolidando-se como o principal espaço de debate,



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

deliberação e encaminhamento das demandas da população picoense.

Ao longo do ano legislativo, os trabalhos foram marcados pela ampla participação dos parlamentares, com uso frequente da tribuna, apresentação de proposições e apreciação de matérias de relevante interesse público.

Nesse contexto, foram apreciados e deliberados projetos de lei, requerimentos e outras proposições voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, ao fortalecimento das políticas públicas e ao desenvolvimento do município.

Destacam-se, entre as matérias aprovadas, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a equiparação do salário-base dos servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo, bem como a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, além do Plano Plurianual (PPA) referente ao quadriênio 2026–2029.

Durante as sessões ordinárias, os vereadores apresentaram expressivo número de requerimentos, refletindo diretamente as demandas identificadas junto às comunidades urbanas e rurais. De modo geral, as solicitações abrangeram diversas áreas, com destaque para:

- **Infraestrutura urbana e rural**, incluindo pavimentação de vias, recuperação de estradas vicinais e calçamentos, empiçarramento, instalação de redutores de velocidade, construção e revitalização de praças, quadras esportivas, academias populares da saúde, pontes e passagens molhadas, além da manutenção de equipamentos públicos;
- **Serviços públicos urbanos e rurais**, com pedidos relacionados à melhoria da iluminação pública, capina, limpeza em geral,



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

sinalização de trânsito, arborização, paisagismo, instalação de postes e caixas d'água;

- **Abastecimento de água**, com cobranças e providências junto à concessionária responsável, em razão da recorrente falta de água em bairros e povoados;
- **Saúde pública**, contemplando o reforço e ampliação da oferta de serviços médicos e especialidades, implantação e melhoria de unidades básicas de saúde, abertura de novos postos de saúde da família, apoio a campanhas e reconhecimento de categorias profissionais;
- **Educação**, com requerimentos voltados à reforma e manutenção de escolas, acompanhamento de obras, condições de funcionamento das unidades escolares e transporte escolar;
- **Outros serviços essenciais e ações administrativas**, incluindo coleta de resíduos, limpeza pública, segurança, apoio a eventos comunitários e fortalecimento das políticas públicas locais.

As sessões ordinárias também se destacaram pelo incentivo contínuo à transparência e à participação popular, com a ampla divulgação dos trabalhos legislativos e a possibilidade de acompanhamento das sessões ao vivo, por meio do canal oficial da Câmara Municipal no Youtube<sup>1</sup>, pela Rádio 95.3 FM e Rádio Cultura de Picos.

Dessa forma, as sessões ordinárias realizadas em 2025 evidenciaram o comprometimento dos parlamentares com o atendimento das demandas da população, consolidando o plenário como espaço legítimo de diálogo institucional e construção de soluções voltadas ao desenvolvimento do Município de Picos.

---

<sup>1</sup> <https://www.youtube.com/@TVCamaradePicos>



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## 10.2. Reuniões das Comissões

---

No exercício em análise, foram realizadas 18 reuniões das Comissões, destinadas à apreciação de projetos de lei e à emissão de parecer técnico, subsidiando as matérias submetidas à deliberação do Plenário.

## 10.3. Audiências Públicas

---

Durante o período analisado, a Casa Legislativa realizou **2 (duas) audiências públicas**, em atendimento às exigências legais de transparência e participação popular. A primeira, realizada em 24 de junho de 2025, teve por objeto a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2025. A segunda ocorreu em 03 de setembro de 2025, destinada à discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 e do Plano Plurianual – PPA 2026–2029.

## 10.4. Produção Parlamentar

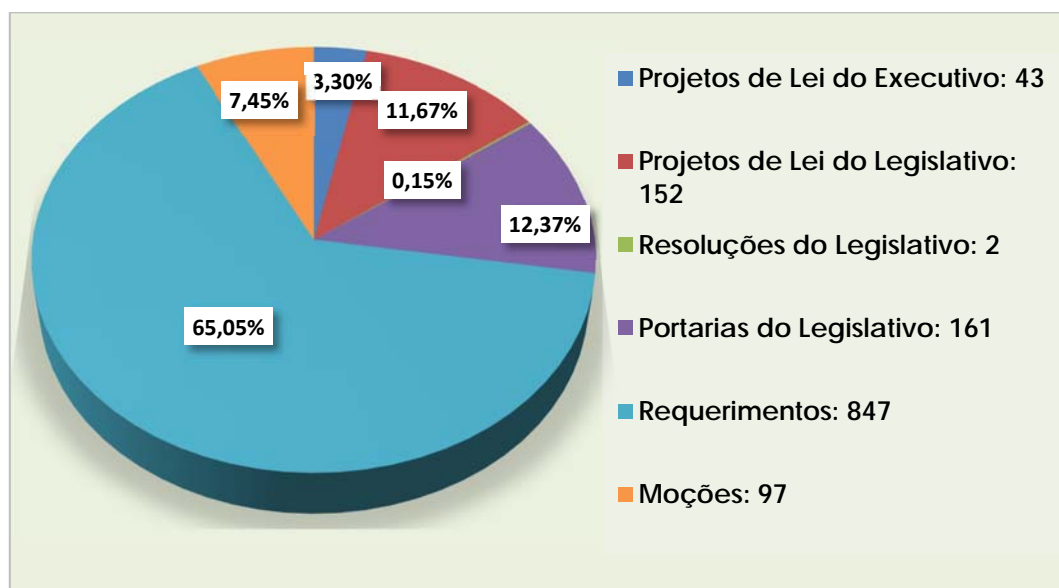
---

No tocante à produção parlamentar, o gráfico a seguir evidencia a distribuição das proposições apreciadas pelo Poder Legislativo. Destaca-se, de forma predominante, o elevado quantitativo de requerimentos, totalizando 847, o que demonstra a atuação intensa dos parlamentares na formalização de demandas, indicações e reivindicações da população, reafirmando o caráter representativo e fiscalizador da atividade legislativa no período analisado.



Estado do Piauí  
 Câmara Municipal de Picos  
 Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
 CNPJ: 07.450.836/0001-37

Gráfico 2: Produção Parlamentar por Tipo de Proposição



## 10.5. Participação Parlamentar

Tabela 1: Percentual Médio de Participação Parlamentar nas Sessões Ordinárias

Indicador	Quantidade
Total de Sessões Ordinárias	35
Total de Vereadores	17
Total de Presenças Registradas	502
Média de Vereadores por Sessão	14
<b>Percentual Médio de Participação</b>	<b>82,35%</b>

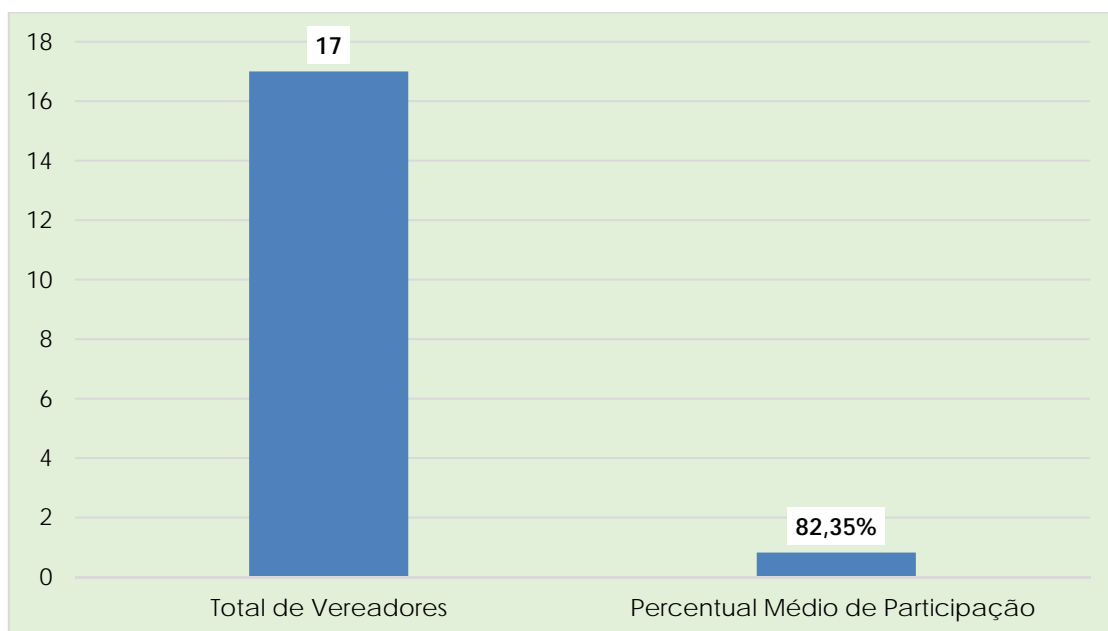
Considerando as sessões ordinárias realizadas no período, registrou-se um total acumulado de 502 presenças parlamentares, distribuídas ao longo de 35 sessões ordinárias, resultando em uma média de 14 vereadores por sessão.

O gráfico a seguir demonstra o percentual médio de participação dos vereadores nas sessões ordinárias, evidenciando um índice de presença de **82,35%**, o que reflete o comprometimento dos parlamentares com as atividades legislativas.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Gráfico 3: Percentual Médio de Participação dos vereadores nas sessões - 2025



## **10.6. Outras Atividades Relevantes do Poder Legislativo**

Além das funções legislativa e fiscalizatória, a Câmara Municipal de Picos desenvolveu diversas ações institucionais complementares voltadas à educação cidadã, à promoção de políticas públicas, à transparência, à articulação interinstitucional, ao desenvolvimento local, à capacitação administrativa e à melhoria da infraestrutura. Essas iniciativas reforçam o compromisso do Poder Legislativo com o interesse público, a modernização da gestão e o fortalecimento da participação cidadã, organizadas a seguir por eixos de atuação.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

#### ▪ Educação Cidadã e Integração com a Comunidade Escolar



A Câmara Municipal de Picos promoveu diversas visitas educativas com alunos da rede municipal e de instituições de ensino, a exemplo da Escola SESI, da Escola Municipal Doutor Urbano Maria Eulálio, da Escola Professora Otilia Neiva de Moura Santos e da Creche Vó Silvina. Durante essas visitas, os estudantes conheceram o plenário, os gabinetes parlamentares e a estrutura administrativa da Casa Legislativa, proporcionando aprendizado prático sobre o funcionamento do Poder Legislativo e contribuindo para a formação cidadã e democrática.

#### ▪ Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres

A atuação do Legislativo em 2025 foi marcada por relevantes ações voltadas à promoção e defesa dos direitos das mulheres. Destacam-se:



✓ Participação na 3ª Conferência Nacional das Vereadoras, realizada em Brasília, espaço de troca de experiências e fortalecimento da liderança feminina;



✓ A inauguração do Espaço "De Mulher para Mulher", destinado ao acolhimento e proteção das mulheres;

✓ A aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que instituiu a Comissão Legislativa de Proteção e Combate às Violências contra os Direitos das Mulheres;



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

- ✓ Realização da Campanha Agosto Lilás e das ações alusivas ao Dia Internacional da Mulher, com atividades educativas e de valorização da autoestima feminina.

#### ▪ **Comunicação Institucional, Transparência e Modernização**



Com foco na ampliação da transparência e do acesso à informação, a Câmara Municipal firmou termo de cooperação para implantação da TV Câmara Picos, integrando-se à Rede Legislativa de Rádio e TV Digital da Câmara dos Deputados. A iniciativa permitirá a transmissão de conteúdos da TV Câmara, TV Senado e TV Assembleia, além da produção de programação local, reforçando o compromisso com a modernização, a publicidade dos atos legislativos e a aproximação com a população.

#### ▪ **Articulação Institucional e Parcerias Estratégicas**



Ao longo do exercício, o Legislativo manteve diálogo permanente com diversas instituições, promovendo reuniões com representantes da Justiça Eleitoral e do TRE-PI, visando a atualização de títulos eleitorais sem biometria e a oferta de serviços eleitorais gratuitos à população. Também foram realizadas reuniões com o Procurador do Município, com o gerente do Banco do Brasil e com representantes do Comando Militar do Nordeste, fortalecendo parcerias institucionais e a cooperação entre os poderes e órgãos públicos.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

#### ▪ **Desenvolvimento Econômico e Apoio ao Setor Produtivo**



Os vereadores participaram de visita institucional ao Polo Industrial de Picos, acompanhados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de representantes do setor empresarial. Na oportunidade, foram debatidos temas relacionados à regularização dos lotes, infraestrutura, segurança e iluminação do polo, evidenciando o compromisso do Legislativo com o desenvolvimento econômico local e o fortalecimento do setor industrial.

#### ▪ **Capacitação e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**

A Câmara Municipal sediou cursos de capacitação voltados a gestores públicos, abordando temas como técnica legislativa, trâmite processual, regimento interno e a aplicação da inteligência artificial no Legislativo. As ações contribuíram para o aprimoramento da atuação administrativa e legislativa, promovendo maior eficiência e inovação na gestão pública.

#### ▪ **Fiscalização, Defesa do Interesse Público e Acompanhamento de Serviços Essenciais**



No exercício de sua função fiscalizadora, a Câmara realizou reuniões com representantes da empresa Águas do Piauí, concessionária responsável pelo abastecimento de água no município, cobrando soluções para a recorrente falta de água em diversos bairros. Os parlamentares apresentaram as demandas da população, obtiveram o compromisso da empresa quanto à adoção de medidas



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

emergenciais e acompanharão a execução do cronograma de ações, reafirmando o compromisso com a defesa do interesse público.

- **Infraestrutura, Acessibilidade e Valorização do Espaço Público**



Foram acompanhadas e impulsionadas ações de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal e do novo anexo, com melhorias estruturais, nos gabinetes, telhado e acessibilidade, visando oferecer um ambiente mais moderno, funcional e acolhedor para servidores e cidadãos.

- **Atuação Institucional e Marcos Históricos**



Destaca-se a participação da Câmara Municipal na Sessão Itinerante da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (ALEPI), realizada em Picos em comemoração aos 190 anos de instalação do Poder Legislativo Estadual, representando um marco histórico para o município e reforçando a integração entre os parlamentos municipal e estadual.

## 11. PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TCE/PI

### 11.1. Entrega das Prestações de Contas Mensais

No exercício em análise, as equipes responsáveis pela prestação de contas, em articulação com a Assessoria Contábil e o Controle



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Interno, atuaram de forma integrada no desenvolvimento das atividades relacionadas ao fechamento mensal, assegurando o cumprimento dos prazos e das exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Em 2025, todas as prestações de contas mensais foram entregues antes do prazo estabelecido, conforme tabela abaixo:

Tabela 2: Controle de Entrega das Prestações de Contas Mensais

Período	Data Limite para Prestação de Contas TCE/PI	Enviado	Dias de atraso
Janeiro	17/03/2025	05/03/2025	-12
Fevereiro	31/03/2025	20/03/2025	-11
Março	30/04/2025	14/04/2025	-16
Abril	03/06/2025	20/05/2025	-14
Mai	30/06/2025	16/06/2025	-14
Junho	31/07/2025	11/07/2025	-20
Julho	01/09/2025	20/08/2025	-12
Agosto	30/09/2025	22/09/2025	-8
Setembro	31/10/2025	14/10/2025	-17
Outubro	01/12/2025	14/11/2025	-17
Novembro	31/12/2025	19/12/2025	-12
Dezembro	20/02/2026	20/01/2026	-31

Fonte: <https://www.tcepi.tc.br/fiscalizado/situacao-das-prestacoes-de-contas/>

## 11.2. Notificações dos Órgãos de Controle Externo

### 11.2.1. Análise do TCE/PI - Prestações de Contas Mensais

Até o momento da elaboração do presente Relatório, não identificamos publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) nem recebimento, por parte da Câmara Municipal, de qualquer aviso ou notificação referente à análise das prestações de contas mensais da Entidade relativas ao exercício de 2025.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## **11.2.2. Análise do TCE/PI – Análise das Contas do Legislativo**

---

Quanto às contas anuais do Poder Legislativo Municipal, até a presente data, constata-se o registro de análise definitiva das contas relativas aos exercícios de 2020 e 2021 pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI).

## **12. LICITAÇÕES E CONTRATOS**

As atividades relacionadas às licitações, contratos e fiscalização constituem instrumento fundamental para a boa governança e para a correta aplicação dos recursos públicos no âmbito da Câmara Municipal de Picos. Nesse contexto, são realizadas análises prévias dos processos licitatórios e o acompanhamento da execução contratual, com o objetivo de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019 e demais normas aplicáveis, contribuindo para a regularidade, transparência e prevenção de irregularidades nos procedimentos administrativos.

### **12.1. Processos Licitatórios**

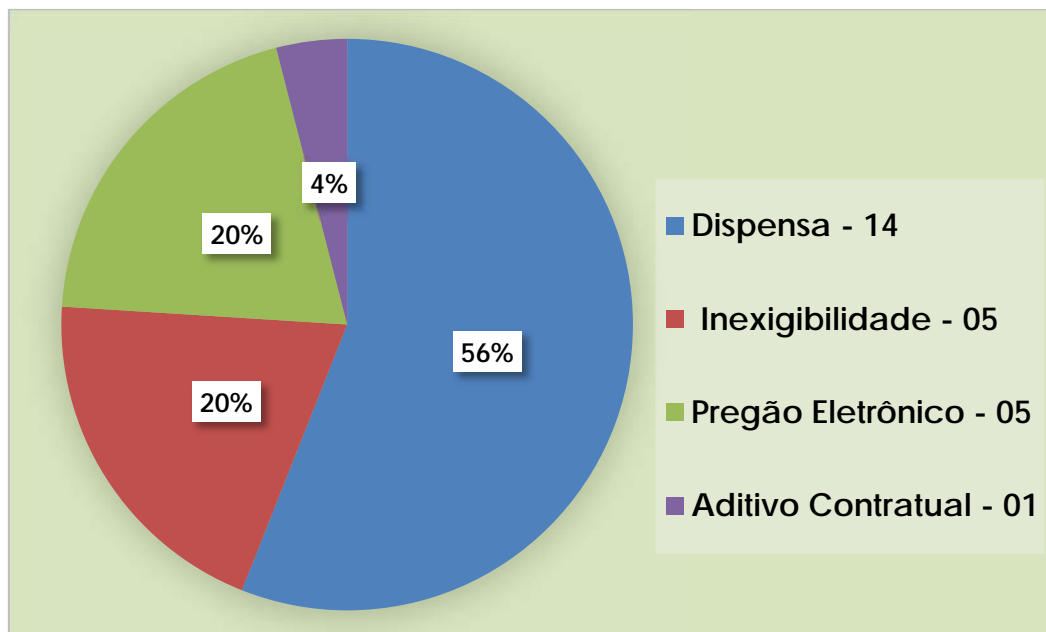
---

No exercício em tela foram autuados 25 (vinte e cinco) processos licitatórios, relativos a 05 (cinco) Pregão Eletrônico, 14 (quatorze) Dispensas, 05 (cinco) Inexigibilidade e 01(um) Aditivo Contratual, conforme distribuição abaixo:



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Gráfico 4: Processos Licitatórios Realizados no Exercício de 2025



Fonte: <https://picos.pi.leg.br/transparencia/contratos>

## 12.2. Gestão e Fiscalização Contratual

A gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal vêm sendo exercidas de forma organizada e em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle.

Por meio da Portaria nº 116/2025 – GP/CM<sup>2</sup>, de 06 de março de 2025, publicada no Diário Oficial em 12 de março de 2025, designou o servidor responsável pela função de fiscal de contratos. Complementarmente, a Portaria nº 123/2025 – GP/CM<sup>3</sup>, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da Câmara em 02 de abril de 2025, foi constituída a Comissão de Licitação, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios.

<sup>2</sup> <https://www.diariooficialdosmunicipios.org>

<sup>3</sup> <https://www.diariooficialdosmunicipios.org>



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

O setor responsável pela gestão contratual desempenha atividades essenciais ao acompanhamento dos processos administrativos, desde a fase inicial da contratação até a execução final dos contratos. Dentre as principais rotinas desenvolvidas, destacam-se a atualização cadastral das empresas fornecedoras de materiais e equipamentos, bem como o acompanhamento dos contratos celebrados, especialmente no que se refere à vigência, execução, pagamentos e cumprimento das obrigações legais e contratuais.

De modo geral, os contratos firmados pela Administração vêm sendo acompanhados de forma contínua, assegurando a regularidade dos atos administrativos e a conformidade com a legislação aplicável.

No decorrer das análises realizadas pelo setor, são verificados, de forma sistemática, os seguintes aspectos relevantes:

- Regular autuação dos processos, contendo solicitação de despesa e autorização para abertura;
- Conformidade dos editais com as exigências previstas na legislação vigente;
- Adequada definição, justificativa e enquadramento do objeto na modalidade licitatória correta;
- Existência de viabilidade orçamentária e financeira;
- Verificação de eventual fragmentação indevida de despesas;
- Análise prévia dos autos pelo Setor Jurídico, com emissão dos respectivos pareceres;
- Presença de toda a documentação exigida por lei;
- Publicação dos avisos de licitação, homologações, contratos e aditivos no Diário Oficial;
- Comprovação da devida publicidade dos atos licitatórios;
- Avaliação da execução contratual quanto ao atendimento às normas legais e à conformidade com o objeto contratado.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Dessa forma, a gestão e fiscalização contratual têm contribuído para o fortalecimento dos mecanismos de controle, mitigação de riscos administrativos e garantia da correta aplicação dos recursos públicos.

## 13. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E ESTRATÉGICO

- PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

O Poder Executivo encaminhou para essa Casa Legislativa as peças de planejamento municipal que foram devidamente apreciadas e votadas seguindo os ritos legalmente estabelecidos.

As peças citadas foram recebidas dentro do prazo pelo Poder Legislativo, tendo sido concebidas de acordo com os regramentos contidos nas Leis nº 4.320/64 e nº 101/2000, considerando as particularidades dos recursos, de acordo com as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Ministérios da Educação, Social e Saúde, tendo todas sido publicadas dentro do prazo legal.

### 13.1. Plano Plurianual (PPA) 2022-2025

A Lei Municipal nº 3.141, de 22 de dezembro de 2021<sup>4</sup>, instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022–2025, definindo o planejamento governamental vinculado aos investimentos, às despesas de capital e às demais despesas decorrentes de programas de duração continuada.

<sup>4</sup> <https://admin.itransparencia.com/files/transparencia/legislacao/ppa-2022-2026-ppmpicos.pdf>



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## **13.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - 2025**

---

A Lei Municipal nº 3338 de 07 de agosto de 2024<sup>5</sup>, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, foi publicada em 08 de agosto de 2024.

## **13.3. Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2025**

---

A Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2025, Lei nº 3.375 de 10 de janeiro de 2025<sup>6</sup>, publicada no Diário Oficial do Município de Picos, em 16 de janeiro de 2025.

A referida lei foi aprovada com o valor total de **R\$ 402.689.345,00 (quatrocentos e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**, dos quais **R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais)** correspondem ao orçamento destinado ao Poder Legislativo Municipal, especificamente à Câmara Municipal.

### **13.3.1. Alterações Orçamentárias**

---

O artigo 9º da Lei Orçamentária Anual – LOA autorizou a abertura de créditos suplementares, destinados ao atendimento de insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor da despesa fixada, mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

No exercício foram realizadas alterações orçamentárias no montante de **R\$ 1.279.921,12**, através de suplementação por anulação, consumindo apenas **10,75%** do limite disponível na Lei Orçamentária Anual, correspondente ao Poder Legislativo.

---

<sup>5</sup> <https://admin.itransparencia.com/files/transparencia/legislacao/ldo-2025-picos.pdf>

<sup>6</sup> [https://admin.itransparencia.com/files/transparencia/legislacao/\(4\)loa-2025.pdf](https://admin.itransparencia.com/files/transparencia/legislacao/(4)loa-2025.pdf)



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## 14. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

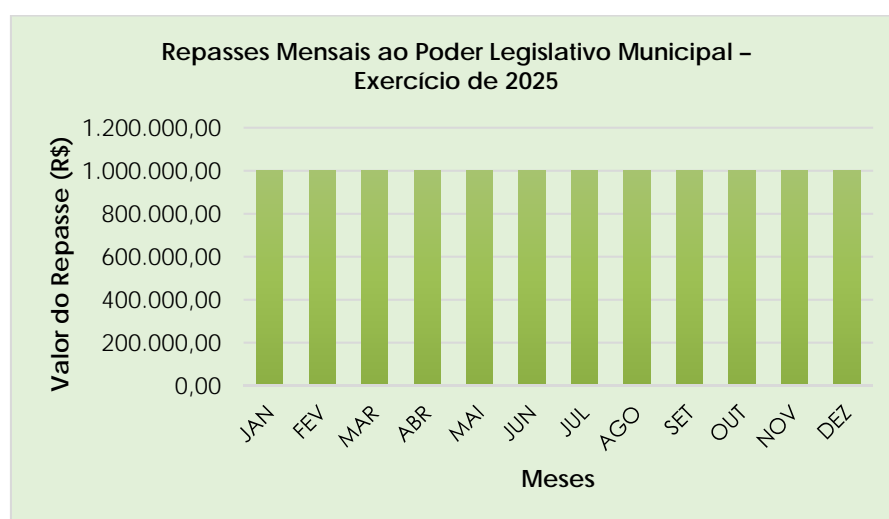
Este tópico tem como objetivo monitorar o que preconiza o art. 70 da Constituição Federal.

### 14.1. Transferência de Duodécimo

O repasse financeiro ao Poder Legislativo Municipal é regulamentado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, que introduziu o art. 29-A da Constituição Federal, estabelecendo limites para a transferência de recursos aos Municípios, de acordo com a respectiva faixa populacional. Para municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Picos, o inciso I do referido artigo fixa o limite máximo de 7% sobre o total das receitas tributárias e das transferências constitucionais do exercício anterior.

No exercício de 2025, o Poder Executivo Municipal repassou à Câmara Municipal de Picos o montante total de **R\$ 12.000.000,00**, conforme demonstrado no gráfico a seguir, que evidencia os repasses efetuados ao longo do exercício.

Gráfico 5: Transferência Duodécimo



Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal de Picos



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

A gestão municipal manteve-se rigorosamente atenta ao cumprimento do limite constitucional estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal, assegurando a observância dos parâmetros legais aplicáveis ao repasse de recursos ao Poder Legislativo.

Na oportunidade, informa-se que, não houve devolução de valores ao Poder Executivo Municipal a título de repasse de duodécimo referente ao exercício de 2025, uma vez que o saldo financeiro existente em 31 de dezembro de 2025 encontrava-se integralmente comprometido com obrigações da Câmara Municipal.

## **14.2. Balancete Financeiro (Receitas x Despesas)**

De acordo com o Balancete Financeiro extraído do sistema contábil, no exercício financeiro de 2025 a Câmara Municipal de Picos registrou entradas de recursos no montante de **R\$ 12.000.000,00** e saídas orçamentárias no valor de **R\$ 11.710.351,56**, e saída extraorçamentárias acumulada **R\$ 32.731,12**, resultando em saldo financeiro final de **R\$ 256.917,32**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 3: Balancete Financeiro

<b>SALDO INICIAL 01/01/2025</b>	<b>ENTRADAS</b>	<b>SAÍDAS</b>	<b>SALDO FINAL 31/12/2025</b>
-	12.000.000,00	11.743.082,68	256.917,32

*Fonte: Balancete Financeiro - Sistema Contábil*

Ao término do exercício de 2025, a Câmara Municipal de Picos registrou saldo disponível em conta corrente no valor de **R\$ 256.917,32**, além de créditos de curto prazo a recuperar junto à Prefeitura Municipal no montante de **R\$ 32.731,12**. Assim, a disponibilidade financeira totalizou **R\$ 289.648,44**.

No período, não houve inscrição de Restos a Pagar processados, sendo registrado apenas o valor de **R\$ 289.248,64** em Restos a Pagar não



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

processados, integralmente coberto pela disponibilidade financeira e pelos créditos de curto prazo apurados.

Dessa forma, verificou-se suficiência financeira positiva de **R\$ 399,80** ao final do exercício, evidenciando o equilíbrio entre as disponibilidades e as obrigações assumidas, bem como a capacidade da Entidade de honrar seus compromissos.

Tabela 4: Disponibilidade Comprometida

Item	Valor
Saldo Disponível em Conta	256.917,32
Saldo Extra (Ativo)	32.731,12
Saldo Extra (Passivo)	-
Restos a Pagar Processados	-
Restos a Pagar Não Processados	-
Empenhos Liquidados	-
Empenhos à Liquidar	289.248,64
Suficiência Financeira	399,80

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal de Picos

Os pagamentos realizados pela Tesouraria ocorreram exclusivamente por meio de transferências bancárias, devidamente comprovadas mediante documentos anexados aos autos, em observância aos princípios da legalidade, transparência e controle interno. Dessa forma, constata-se que a Entidade encerrou o exercício com situação financeira equilibrada, sem comprometimento da capacidade de pagamento, assegurando a regularidade da gestão fiscal e patrimonial.

### **14.3. Avaliação da Despesa Orçamentária**

A execução da despesa no exercício observou rigorosamente os critérios estabelecidos na Lei nº 4.320/64, em especial o disposto no art. 60, que veda a realização de despesa sem o prévio empenho.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Os registros das despesas empenhadas, liquidadas e pagas foram efetuados de forma regular, em estrita observância às fases da despesa pública, assegurando a adequada vinculação entre o ato administrativo, a entrega do bem ou a prestação do serviço e o respectivo pagamento.

A presente avaliação tem por finalidade analisar o comportamento da execução da despesa orçamentária ao longo do exercício, verificando a compatibilidade entre os valores inicialmente fixados, as dotações atualizadas e a efetiva realização dos gastos públicos.

Nesse contexto, a despesa será examinada por categoria econômica, conforme os critérios estabelecidos no Manual Técnico do Orçamento (MTO), possibilitando a análise da natureza dos gastos, do equilíbrio entre despesas correntes e de capital, bem como do perfil da execução orçamentária.

### **14.3.1. Despesa por Categoria Econômica**

---

A despesa orçamentária do Poder Legislativo foi fixada inicialmente no montante de **R\$ 11.900.000,00**, conforme a Lei Orçamentária Anual, constituindo o limite autorizado para a execução das despesas no exercício.

No decorrer do exercício, verificou-se a necessidade de ajustes na dotação orçamentária inicialmente fixada, resultando na atualização do montante para **R\$ 12.099.603,20**. Tais alterações decorreram da abertura de créditos adicionais, predominantemente suplementares, realizados em conformidade com a legislação orçamentária vigente, com o objetivo de adequar as dotações às demandas efetivamente executadas ao longo do período.

A execução orçamentária encontra-se demonstrada por categoria econômica e pelos estágios da despesa (empenho,



liquidação e pagamento) permitindo a avaliação do comportamento da despesa ao longo do exercício e do nível de realização das dotações aprovadas e atualizadas.

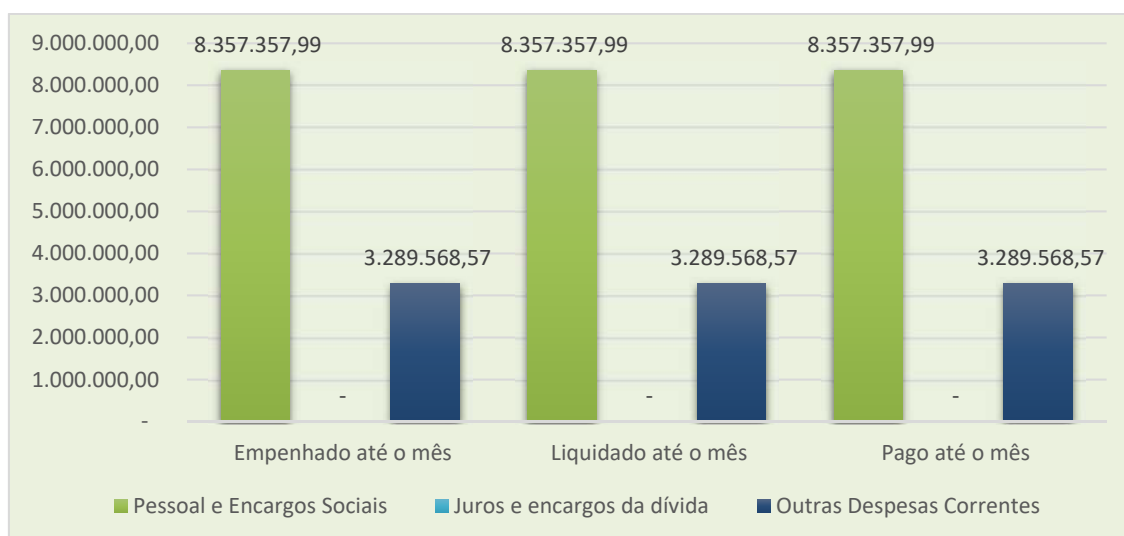
Tabela 5: Despesa Autorizada X Despesa Executada

Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Executada					
Descrição	Fixado em Orçamento	Dotação Atualizada	Empenhado até o mês	Liquidado até o mês	Pago até o mês
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.247.400,00</b>	<b>11.746.929,56</b>	<b>11.646.926,56</b>	<b>11.646.926,56</b>	<b>11.646.926,56</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.139.380,00	8.457.360,99	8.357.357,99	8.357.357,99	8.357.357,99
Juros e encargos da dívida	29.600,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.078.420,00	3.289.568,57	3.289.568,57	3.289.568,57	3.289.568,57
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>652.600,00</b>	<b>352.673,64</b>	<b>352.673,64</b>	<b>63.425,00</b>	<b>63.425,00</b>
Investimentos	598.600,00	352.673,64	352.673,64	63.425,00	63.425,00
Amortização da dívida	54.000,00	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>11.900.000,00</b>	<b>12.099.603,20</b>	<b>11.999.600,20</b>	<b>11.710.351,56</b>	<b>11.710.351,56</b>

Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Categoria – Sistema Contábil

Verifica-se que as **Despesas Correntes** concentraram a maior parcela da execução orçamentária, especialmente aquelas relacionadas a **Pessoal e Encargos Sociais** e **Outras Despesas Correntes**, refletindo a natureza continuada das atividades do Poder Legislativo. Observa-se, ainda, que as dotações atualizadas dessas categorias superaram os valores inicialmente fixados, reforçando a necessidade de ajustes ao longo do exercício para assegurar a continuidade das atividades institucionais.

Gráfico 6: Execução da despesa corrente por grupo de natureza da despesa



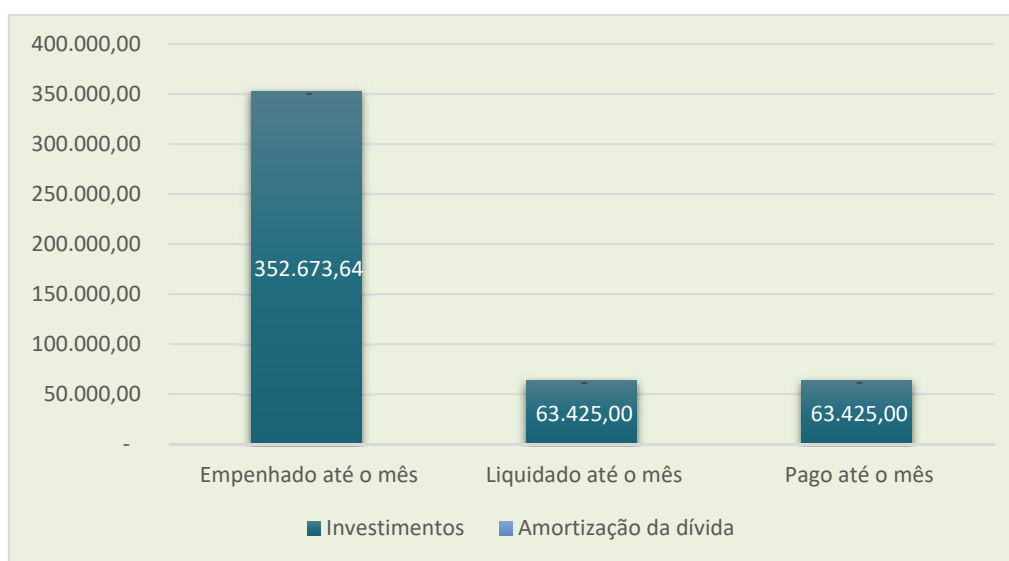
Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária – Sistema Contábil



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

No que se refere às Despesas de Capital, observa-se execução parcial em relação às dotações previstas, compatível com o cronograma físico-financeiro dos investimentos programados, resultando em saldo orçamentário ao final do exercício, o qual foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados.

Gráfico 7: Execução da despesa de capital por grupo de natureza da despesa



Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária – Sistema Contábil

De forma geral, a execução das despesas ocorreu em conformidade com os limites orçamentários e legais, demonstrando adequação entre o planejamento inicial, os ajustes promovidos ao longo do exercício e a efetiva realização das despesas, preservando o equilíbrio orçamentário do Poder Legislativo.

### 14.3.2. Resumo Mensal das Fases da Despesa

O presente tópico tem por finalidade demonstrar a execução das fases da despesa pública, empenho, liquidação e pagamento, no decorrer do exercício. Verifica-se que as referidas fases foram observadas de forma regular, em conformidade com a legislação aplicável e com os procedimentos administrativos pertinentes.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Ressalta-se que as despesas foram registradas e processadas de maneira gradual, respeitando o rito legal, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 6: Detalhamento das Fases da Despesa

MÊS	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Janeiro	836.278,81	836.278,81	786.459,67
Fevereiro	917.267,29	914.562,09	744.545,16
Março	785.808,34	786.187,14	956.330,47
Abril	1.139.563,07	1.140.149,16	969.755,23
Maiο	1.001.740,85	1.002.373,79	992.272,38
Junho	978.842,53	979.401,78	1.029.882,29
Julho	947.623,52	948.078,48	958.174,71
Agosto	980.088,96	978.228,50	978.579,94
Setembro	977.087,78	976.937,32	976.901,16
Outubro	1.034.467,40	1.035.715,84	1.035.687,17
Novembro	1.000.712,09	1.001.278,76	1.001.242,61
Dezembro	1.400.119,56	1.111.159,89	1.280.520,77
<b>TOTAL</b>	<b>11.999.600,20</b>	<b>11.710.351,56</b>	<b>11.710.351,56</b>

Fonte: Demonstrativo do Despesa Orçamentária por Categoria – Sistema Contábil

#### 14.4. Restos a Pagar

---

Ao final do exercício financeiro, a Entidade inscreveu o montante de **R\$ 289.248,64** em Restos a Pagar não processados, decorrentes de despesas regularmente empenhadas, classificadas no elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, cuja execução não se concluiu até o encerramento do exercício.

Ressalta-se que a inscrição dos referidos Restos a Pagar encontra-se integralmente amparada por disponibilidade financeira, conforme demonstrado nos demonstrativos contábeis, não comprometendo o equilíbrio financeiro da Entidade nem a sua capacidade de pagamento no exercício subsequente.



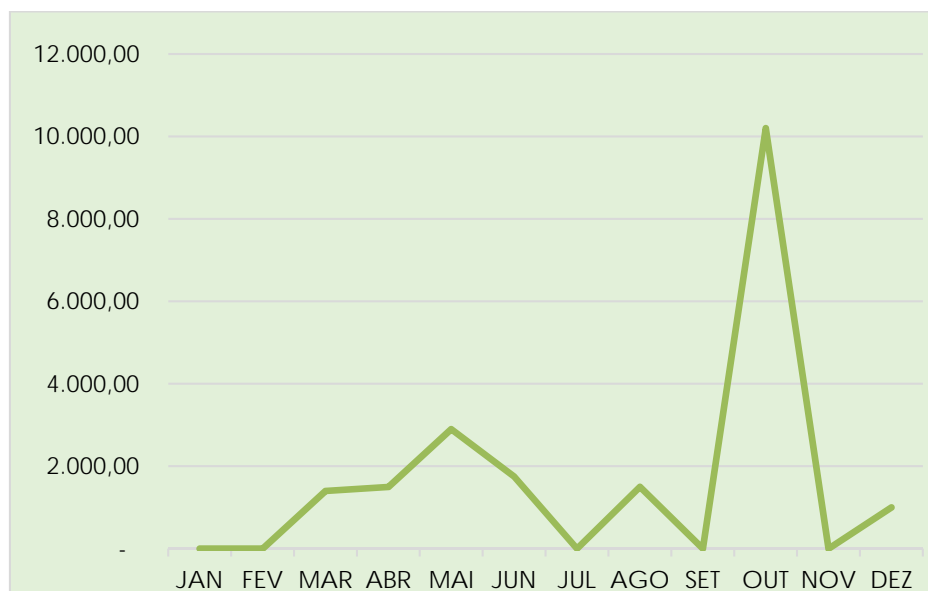
Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Dessa forma, constata-se que a Entidade observou os princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio entre receitas e despesas, assegurando o adequado controle e a regularidade da execução orçamentária.

## 14.5. Despesas com Diárias

No exercício analisado, foi apurado desembolso no montante de **R\$ 20.250,00**, referente ao elemento de despesa **3.3.90.14.00 - Diárias - Civil**, conforme registros constantes no sistema contábil da Entidade. O referido valor corresponde a **0,17%** do total dos recursos recebidos, evidenciando baixa representatividade desse gasto no conjunto das despesas executadas no período:

Gráfico 8: Despesas com Diárias



Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária – Sistema Contábil

O gráfico acima demonstra a evolução das despesas com diárias ao longo do exercício, observando-se que o mês de outubro concentrou o maior volume de desembolso. Verifica-se que as diárias concedidas destinou-se a deslocamentos às cidades de Brasília/DF e Teresina/PI, para

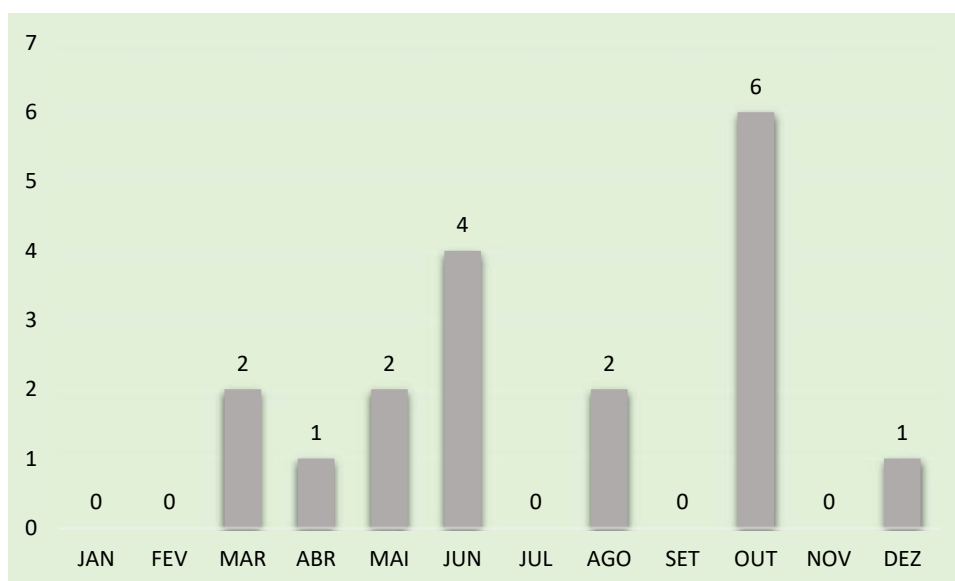


Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

o tratamento de assuntos administrativos de interesse do Poder Legislativo Municipal e do Município, em conformidade com as finalidades institucionais.

Apurou-se, ainda, que as despesas com diárias no exercício corresponderam a **18 (dezoito) processos de pagamento orçamentário**, conforme detalhamento apresentado na tabela a seguir:

Tabela 7: Fluxo dos Processos de Pagamento com Diárias



*Demonstrativo da Despesa Orçamentária – Sistema Contábil*

As despesas realizadas com concessão de diárias no exercício de 2025 encontram-se devidamente registradas e disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência<sup>7</sup> da Entidade. As informações podem ser acompanhadas de forma detalhada, garantindo a publicidade dos atos administrativos, o controle social e a observância aos princípios da legalidade e da transparência, conforme dispõe a legislação vigente.

<sup>7</sup> <https://admin.itransparencia.com/files/transparencia/legislacao/diarias-exercicio-2025.pdf>

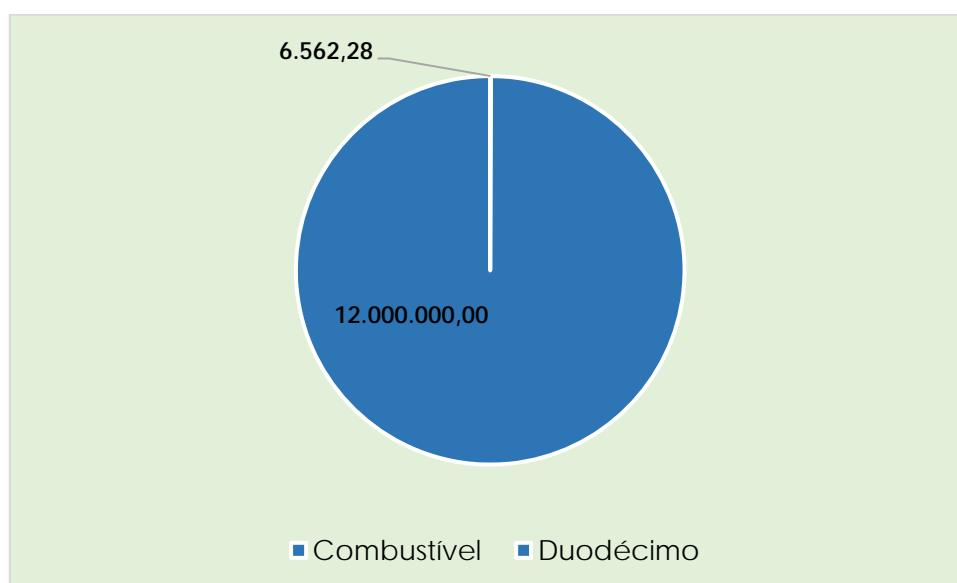


Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## 14.6. Despesas com Combustível

No exercício de 2025, as despesas realizadas com combustível pela Câmara Municipal totalizaram **R\$ 6.562,28**, valor que corresponde a aproximadamente **0,05%** dos recursos recebidos a título de duodécimo no período, evidenciando impacto pouco significativo sobre o orçamento da Casa Legislativa.

Tabela 8: Duodécimo x Combustível



Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária – Sistema Contábil

Quando comparado ao exercício anterior, observa-se uma redução expressiva desse gasto. Em 2024, as despesas com combustível somaram **R\$ 35.249,67**, o que demonstra uma diminuição de aproximadamente **81,38%** no exercício de 2025. Tal comportamento indica a adoção de medidas voltadas à racionalização do consumo, ao aperfeiçoamento do controle dos abastecimentos e à otimização da utilização dos veículos oficiais.

Ressalte-se que os dispêndios realizados atenderam exclusivamente às necessidades institucionais, vinculando-se ao suporte das atividades administrativas e legislativas, em observância aos



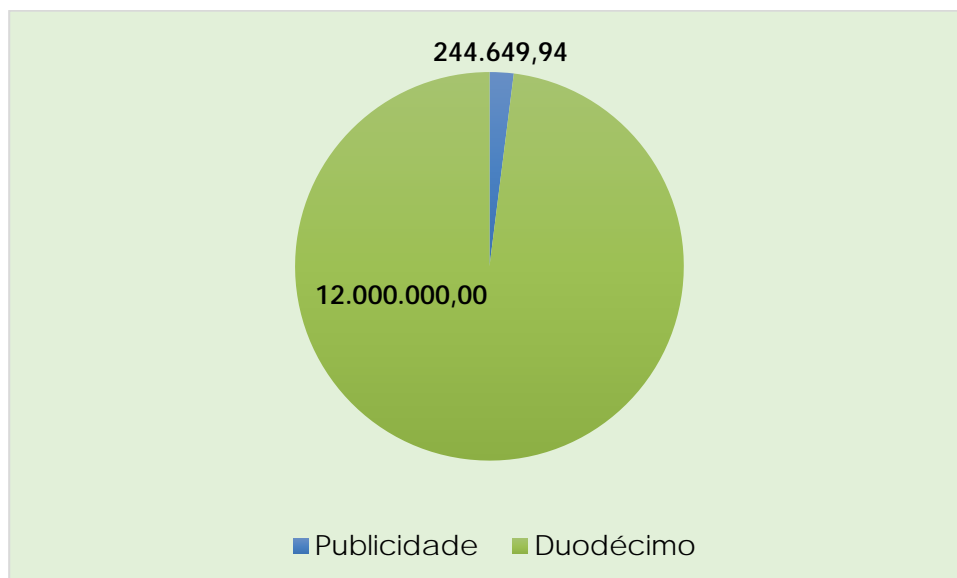
Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

princípios da legalidade, economicidade e eficiência, conforme preconizado pela legislação vigente e pelas boas práticas de gestão pública.

## 14.7. Despesas com Publicidade

No exercício de 2025, as despesas realizadas com publicidade pela Câmara Municipal de Picos totalizaram **R\$ 244.649,94**, valor que corresponde a aproximadamente **2,04%** dos recursos recebidos a título de duodécimo, evidenciando compatibilidade com o porte institucional do órgão e com a necessidade de divulgação de atos oficiais e de interesse público.

Gráfico 9: Duodécimo Repassado × Despesa com Publicidade



Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária – Sistema Contábil

Os dispêndios com publicidade tiveram caráter estritamente institucional, educativo e informativo, destinando-se exclusivamente à divulgação das atividades legislativas, dos atos administrativos oficiais e ao fortalecimento dos mecanismos de transparência e acesso à informação, não se verificando qualquer conteúdo de cunho pessoal, promocional ou alheio às finalidades legais da Administração Pública.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Nesse contexto, as despesas abrangeram, entre outros serviços essenciais:

- ✓ A publicação de atos oficiais em jornal de circulação, visando assegurar ampla publicidade e alcance das informações;
- ✓ A aquisição de exemplares das edições diárias do Diário Oficial dos Municípios, como meio oficial de divulgação dos atos administrativos;
- ✓ A manutenção preventiva e corretiva do portal institucional da Câmara Municipal de Picos ([www.picos.pi.leg.br](http://www.picos.pi.leg.br)), instrumento fundamental para a transparência ativa e o atendimento às exigências legais de acesso à informação;
- ✓ A transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias por meio das principais redes sociais (Youtube, Facebook e Instagram), ampliando o alcance das atividades legislativas e possibilitando o acompanhamento em tempo real pela sociedade.

Ressalte-se que todos os processos relacionados às despesas com publicidade foram previamente analisados pelos setores competentes, incluindo os setores jurídico, de licitações e administrativo, sendo verificada a regularidade formal dos procedimentos, a existência da documentação exigida e a efetiva comprovação da despesa, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da legalidade, publicidade, economicidade e eficiência.

## **14.8. Despesas com Serviços**

---

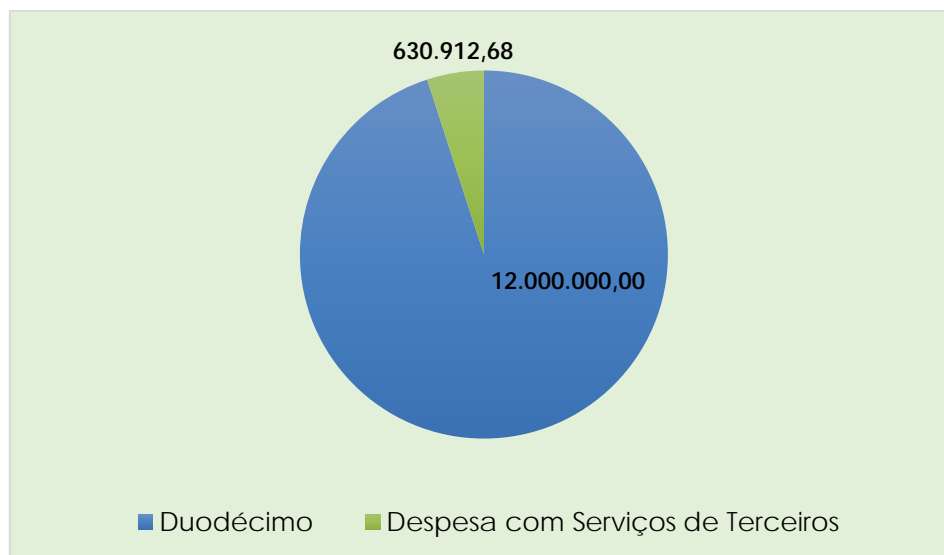
As despesas com serviços, classificadas no grupo das Despesas Correntes, representam parcela relevante do total executado no exercício. Em razão disso, procedeu-se à análise específica do elemento 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

No exercício de 2025, os dispêndios nesse elemento totalizaram R\$ **630.912,68**, correspondendo a **5,26%** dos recursos recebidos a título de duodécimo no período.

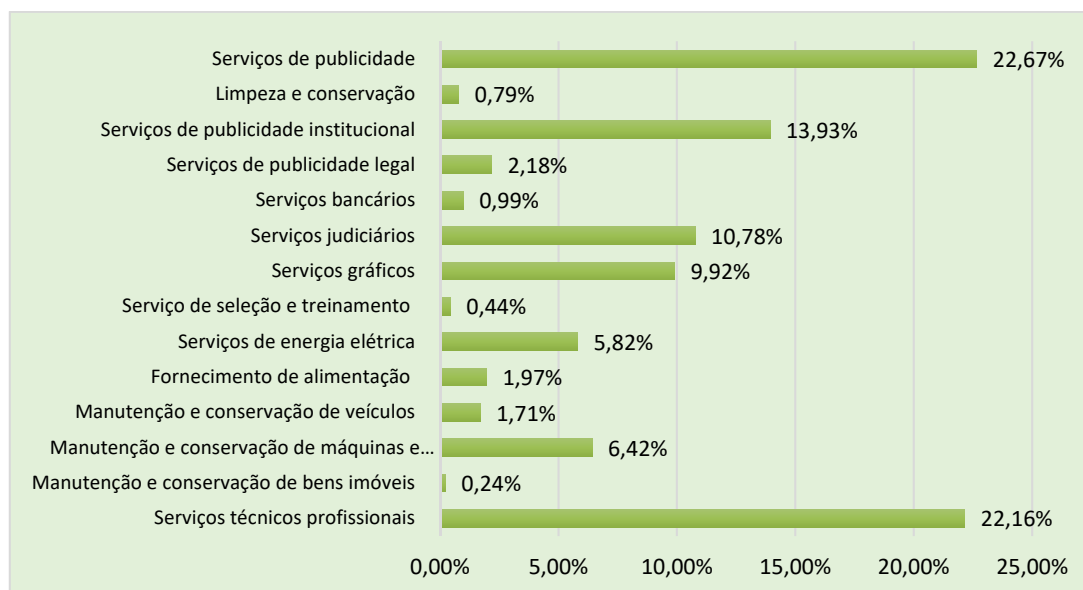
Gráfico 10: Duodécimo x Despesa com Serviços



Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária – Sistema Contábil

Da análise da composição das despesas com serviços, verifica-se que **22,67%** do montante executado refere-se a serviços de publicidade, conforme detalhado no gráfico a seguir.

Gráfico 11: Detalhamento das Despesas com Serviços



Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária – Sistema Contábil



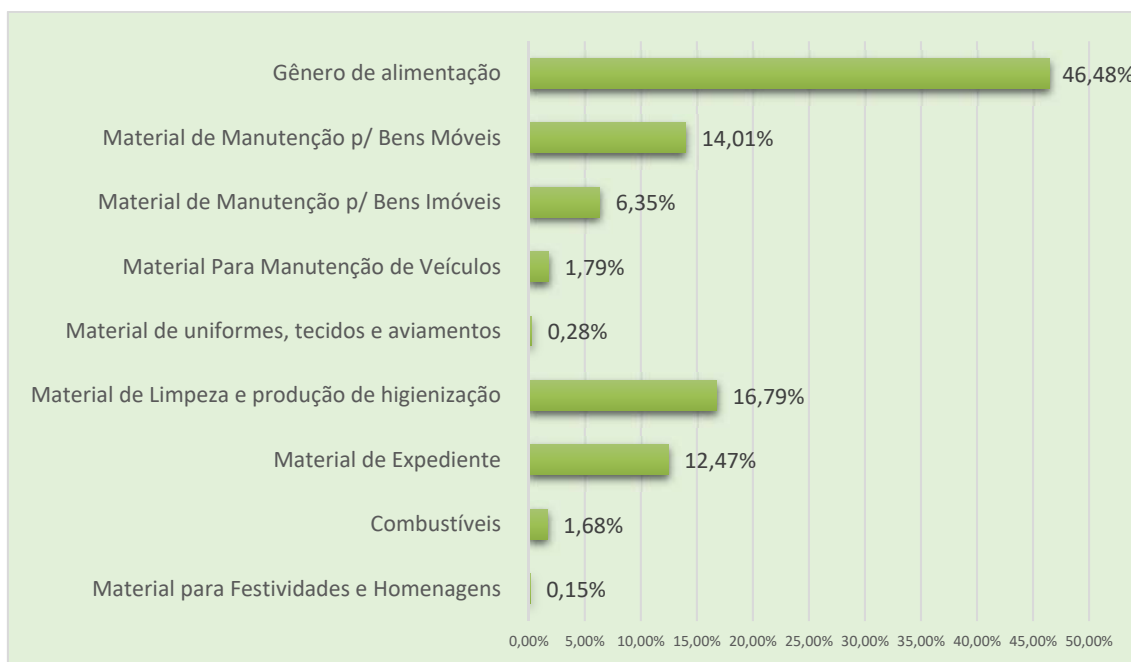
Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## 14.9. Despesas com Material de Consumo

Considerando que parcela significativa das despesas destinou-se à manutenção da máquina pública, classificadas na natureza “Outras Despesas Correntes”, procedeu-se à análise das despesas com consumo, as quais totalizaram **R\$ 390.268,29**, correspondendo a **3,25%** do total dos recursos recebidos a título de duodécimo.

Da análise da composição das despesas de consumo, verifica-se que **46,48%** do montante refere-se a gastos com Gêneros Alimentícios, evidenciando a relevância dessa rubrica no conjunto das despesas de consumo, o que demanda acompanhamento contínuo quanto à sua execução e adequada classificação orçamentária.

Gráfico 12: Detalhamento da Despesa paga com Consumo (33.90.30)



Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária – Sistema Contábil



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## 14.10. Investimentos

No exercício de 2025, as despesas realizadas com Investimentos totalizaram **R\$ 63.425,00**, correspondendo a **0,53%** do total dos recursos recebidos a título de duodécimo.

Gráfico 13: Duodécimo x Investimentos



Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária – Sistema Contábil

A execução das despesas com investimentos ocorreu de forma compatível com a programação orçamentária para o exercício, observando-se as fases da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento). O processo evidenciou aderência às normas de execução orçamentária e financeira, assegurando a compatibilidade entre os valores autorizados e os efetivamente realizados.

Tabela 9: Execução das Despesas com Investimentos – 2025

Descrição da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a pagar não processado
Investimentos	352.673,64	63.425,00	63.425,00	289.248,64

Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária – Sistema Contábil

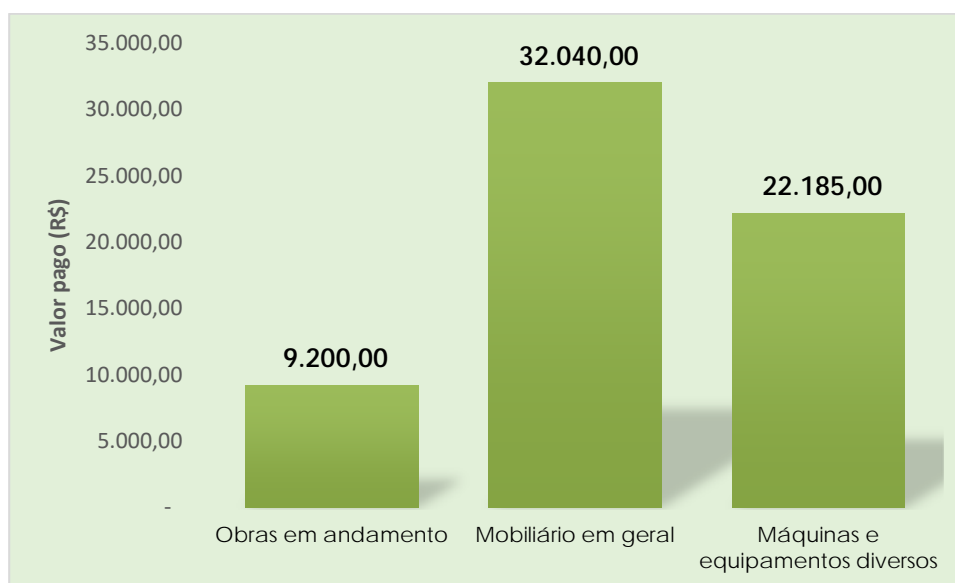


Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Os investimentos executados tiveram como finalidade o fortalecimento da estrutura administrativa e patrimonial do Poder Legislativo Municipal, contemplando a aquisição de bens permanentes e a realização de melhorias pontuais na infraestrutura, de modo a assegurar condições adequadas para o funcionamento das atividades institucionais.

A composição dos investimentos evidencia a predominância de gastos voltados ao reaparelhamento da Câmara Municipal, com destaque para a aquisição de mobiliário em geral, bem como de máquinas e equipamentos diversos, refletindo a necessidade de modernização e adequação do ambiente de trabalho, em consonância com as demandas operacionais da Entidade.

Gráfico 14: Despesa paga com investimentos - 2025



Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária – Sistema Contábil

Ressalta-se que os investimentos realizados foram devidamente classificados na natureza da despesa correspondente, registrados nos sistemas contábil e patrimonial, e amparados por documentação fiscal idônea, observando-se os princípios da legalidade, da transparência e do controle patrimonial.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Ao final do exercício, permaneceu inscrito o montante de **R\$ 289.248,64 em Restos a Pagar não processados**, relacionado a despesas de investimentos destinadas à reforma e adequação da estrutura física da Entidade, integralmente suportado por disponibilidade financeira, não comprometendo o equilíbrio fiscal da Entidade nem a sua capacidade de pagamento.

Tabela 10: Restos a Pagar Não Processados – Investimentos

Descrição da Despesa	Natureza da Despesa	Valor Inscrito
Investimentos	4.4.90.52	289.248,64

*Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária – Sistema Contábil*

A Administração mantém rotinas permanentes de controle patrimonial, cabendo à Assessoria Patrimonial a realização de inventários físicos periódicos, bem como o registro, identificação e acompanhamento dos bens incorporados ao patrimônio público, mediante procedimentos formais de tombamento e controle.

Dessa forma, verifica-se que os investimentos executados no exercício apresentaram impacto financeiro compatível com a execução orçamentária, contribuindo para a manutenção e o aprimoramento da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal.

## 15. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) constitui um dos principais instrumentos de controle, planejamento e equilíbrio das finanças públicas, ao estabelecer normas voltadas para a gestão fiscal responsável, com ênfase na prevenção de riscos e no controle do endividamento, das despesas e dos gastos com pessoal. A legislação impõe, ainda, a obrigatoriedade de apresentação detalhada das informações fiscais aos Tribunais de Contas competentes — da União, dos



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios — reforçando os princípios da transparência e do controle externo.

No âmbito da Contabilidade Pública e da execução do Orçamento Público, a LRF representa um avanço significativo ao introduzir limites legais para os gastos governamentais, tanto no que se refere às despesas do exercício quanto ao nível de endividamento, fortalecendo os mecanismos de gestão administrativa. Ademais, a lei determina o estabelecimento de metas fiscais para um horizonte trienal, o que possibilita ao gestor público planejar de forma mais eficiente as receitas e despesas, bem como acompanhar o desempenho fiscal e adotar medidas corretivas diante de eventuais desequilíbrios.

Nesse contexto, este tópico abordará aspectos relacionados ao Relatório de Gestão Fiscal, à Despesa com Pessoal e ao cumprimento dos limites constitucionais e legais.

## **15.1. Relatório de Gestão Fiscal**

---

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é elaborado e divulgado em conformidade com o art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), constituindo instrumento essencial de transparência e controle da gestão fiscal, especialmente no acompanhamento dos limites legais relativos às despesas com pessoal, à dívida consolidada, à concessão de garantias e à contratação de operações de crédito.

No exercício em análise, foram elaborados e devidamente publicados os Relatórios de Gestão Fiscal correspondentes aos três quadrimestres, assegurando a publicidade dos atos e o acesso às informações fiscais, em observância aos princípios da transparência, da legalidade e da responsabilidade na gestão fiscal.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Os referidos relatórios encontram-se disponíveis para consulta pública no Diário Oficial dos Municípios, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.diariooficialdosmunicipios.org/consulta/ConPublicacaoGeral/ConPublicacaoGeral.php>.

## 15.2. Limites da Despesa com Pessoal

---

No que se refere à observância dos limites legais de despesa com pessoal, foram atendidas as disposições previstas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, bem como no art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

No exercício em análise, conforme demonstrado no Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), a despesa total com pessoal do Poder Legislativo, apurada com base nos últimos doze meses, alcançou o montante de **R\$ 8.357.357,99**, englobando subsídios dos vereadores, despesas com servidores efetivos e comissionados, demais despesas variáveis e encargos patronais.

O referido montante corresponde a **2,25%** da Receita Corrente Líquida ajustada do Município, mantendo-se, portanto, significativamente abaixo do limite máximo de 6,00% estabelecido pela legislação vigente, evidenciando o cumprimento dos parâmetros legais e a regularidade da gestão fiscal no tocante às despesas com pessoal.

## 16. GESTÃO PATRIMONIAL

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bens patrimoniais são os ativos tangíveis e intangíveis



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

pertencentes a uma entidade pública, que são utilizados na prestação de serviços e na realização de suas atividades.

A Câmara Municipal conta com uma assessoria especializada, responsável pelo cuidado e gerenciamento do patrimônio da entidade, garantindo que todos os recursos e ativos sejam devidamente preservados e utilizados de forma eficiente.

Ressaltamos que a Assessoria de Patrimônio é responsável pela realização dos inventários físicos periódicos dos bens patrimoniais; é encarregada da identificação e inventário, por ocasião de aquisição ou incorporação ao patrimônio, através cadastro de novos itens, classificação no plano de PCASP, reavaliações periódicas e depreciações dos bens móveis e imóveis da Câmara. Além do mais, é responsável em efetuar a numeração sequenciada, fixada através de plaquetas.

Figura 6: Incorporação contábil dos bens móveis

Conta	Título	Quantidade de Bens	Saldo Atualizado	Saldo Atualizado Sem Depreciação	Saldo Depreciações	Saldo Reserva de Reavaliação	Baixa Reserva de Reavaliação
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS,...	1	572,90	842,18	-269,28	0,00	0,00
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	4	91.135,54	120.246,74	-29.111,20	0,00	0,00
123110199	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	182	128.319,96	177.989,32	-49.669,36	0,00	0,00
123110202	EQUIPAMENTOS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMACÃO)	70	32.452,61	74.701,34	-42.248,73	0,00	0,00
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3	546,40	853,12	-306,72	0,00	0,00
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	427	279.282,76	356.451,20	-77.168,44	0,00	0,00
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	34	17.587,32	43.375,78	-25.788,46	0,00	0,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	1	18.598,16	27.350,00	-8.751,84	0,00	0,00
<b>Totais:</b>		<b>722</b>	<b>568.495,65</b>	<b>801.809,68</b>	<b>-233.314,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Patrimonial

Figura 7: Incorporação contábil dos bens imóveis

Conta	Título	Quantidade de Bens	Saldo Atualizado	Saldo Atualizado Sem Depreciação	Saldo Depreciações	Saldo Reserva de Reavaliação	Baixa Reserva de Reavaliação
123210198	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	1	1.127.939,11	1.127.939,11	0,00	0,00	0,00
<b>Totais:</b>		<b>1</b>	<b>1.127.939,11</b>	<b>1.127.939,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Patrimonial



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## 17. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

No tocante à transparência e ao acesso à informação, a Câmara Municipal de Picos adotou, ao longo do exercício, medidas permanentes voltadas ao fortalecimento da publicidade e do controle dos atos administrativos e legislativos, abrangendo as áreas orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, em consonância com os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Nesse contexto, a Câmara mantém site institucional próprio<sup>8</sup>, por meio do qual são disponibilizadas, de forma centralizada, as principais informações de interesse público, incluindo acesso ao Diário Oficial e ao Portal da Transparência<sup>9</sup>, assegurando o cumprimento das normas legais relativas à transparência ativa. A regularidade e a acessibilidade das informações disponibilizadas no sítio eletrônico são comprovadas mediante registros visuais extraídos do portal, os quais evidenciam a existência, a organização e a atualização dos conteúdos disponibilizados à sociedade.

---

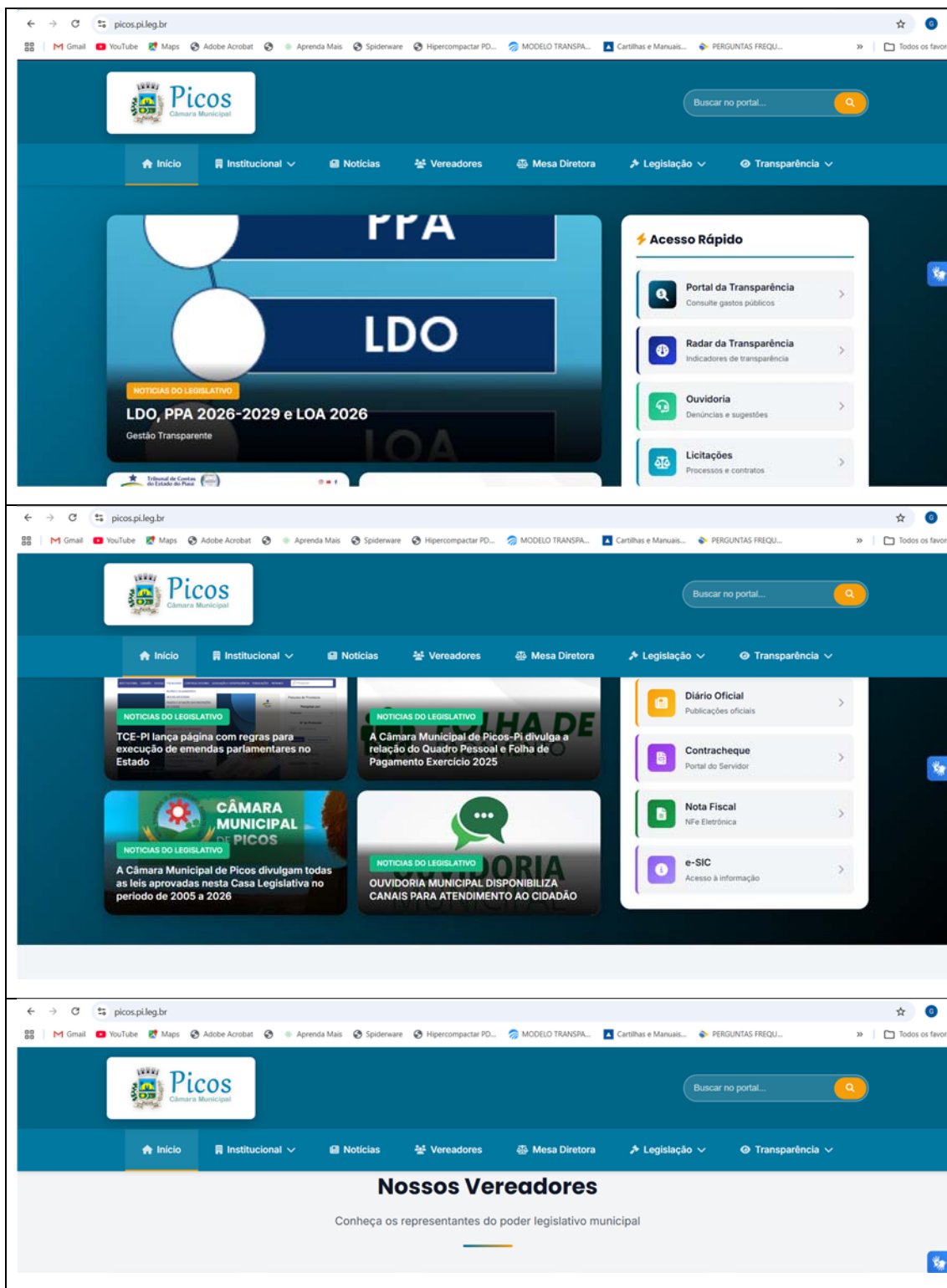
<sup>8</sup> <https://picos.pi.leg.br/>

<sup>9</sup> <https://picos.pi.leg.br/transparencia>



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Figura 8: Site Institucional





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### Últimas Notícias

Fique por dentro das atividades da Câmara Municipal

02/02/2026 Notícias do Legislativo  
**LDO, PPA 2026-2029 e LOA 2026**  
Raetân Transparanta

30/01/2026 Notícias do Legislativo  
**TCE-PI lança página com regras para execução de emendas parlamentares**

30/01/2026 Notícias do Legislativo  
**A Câmara Municipal de Picos-Pi divulga a relação do Quadro Pessoal e**

### Câmara em Números

Transparência e eficiência na gestão pública

**1**  
Projetos de Lei aprovados em 2026

**10**  
Cidadãos atendidos pela Ouvidoria

**R\$ --**  
Orçamento anual da Câmara

**7**  
Decretos publicados em 2026

#### Sobre a Câmara Municipal

PICOS é o poder legislativo do município, responsável por elaborar leis e fiscalizar o executivo.

#### Links úteis

- > Portal da Transparência
- > e-SIC
- > Diário Oficial
- > Licitações
- > Ouvidoria

#### Transparência

- > LGPD
- > Acesso à Informação
- > Carta de Serviços
- > Política de Privacidade

#### Contato

- Rua : São Sebastião, 32 Centro Picos-64600-000
- 89 99986-8432
- ouvidoria@picos.pi.leg.br
- Segunda a Sexta, 8h às 14h

© 2026 Câmara Municipal de PICOS. Todos os direitos reservados.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Figura 9: Portal da Transparência

The image displays two screenshots of the Portal da Transparência website for the Câmara Municipal de Picos. The top screenshot shows the main dashboard with a sidebar menu and a grid of quick access buttons. The bottom screenshot shows a page titled 'Lista de Boas Práticas' with a list of documents and their respective 'Visualizar' buttons.

**ACESSO RÁPIDO**

- Início do Portal
- Acesso à informação
- Receitas
- Despesas
- Licitações
- Contratos
- Legislações
- Servidores
- Diárias
- Diário Oficial
- Ouvidoria
- Estrutura Organizacional

**Lista de Boas Práticas**

- BOLETIM INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS COM TODOS LEIS / PROJETOS DE LEIS / REQUERIMENTOS / AUDIENCIA PÚBLICAS etc... [Visualizar](#)
- LEI-3472-2025-CODIGO-TRIBUTARIO-MUNICIPAL-PICOS-2025-OFFICIAL- [Visualizar](#)
- RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2024 [Visualizar](#)
- Resultado Contas de 2021 TCE-PI [Visualizar](#)
- Resultado Contas de 2020 TCE-PI [Visualizar](#)



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Transparência Portal - Câmara Municipal de Picos

### Lista de Despesas Gerais

Mês: **DEZEMBRO** | Ano: **2025** | [Pesquisar](#)

25 resultados por página | [Pesquisar](#) | [Copiar](#) | [CSV](#) | [Excel](#) | [PDF](#) | [Imprimir](#)

Mostrando de 1 até 25 de 96 registros

Numero	Ano	Data	Credor	Valor Lançado	Unidade Orçamentária
1201001	2025	01/12/2025	SOUSA & CARVALHO LTDA	4.000,00	CAMARA MUNICIPAL DE PICOS
1201002	2025	01/12/2025	MAYCON LUZ DE MOURA LEAL	32.040,00	CAMARA MUNICIPAL DE PICOS
1201003	2025	01/12/2025	EQUATORIAL-COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI	25,60	CAMARA MUNICIPAL DE PICOS
1202001	2025	02/12/2025	EQUATORIAL-COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI	3.126,64	CAMARA MUNICIPAL DE PICOS
1203001	2025	03/12/2025	BTU REFRIGERACAO LTDA	5.000,00	CAMARA MUNICIPAL DE PICOS
1203002	2025	03/12/2025	IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA	2.142,28	CAMARA MUNICIPAL DE PICOS
1208001	2025	08/12/2025		1.518,00	CAMARA MUNICIPAL DE PICOS

Transparência Portal - Câmara Municipal de Picos

### Lista de Contratos

**Legenda:**  
■ - Possuem Aditivos

25 resultados por página | [Pesquisar](#) | [Copiar](#) | [CSV](#) | [Excel](#) | [PDF](#) | [Imprimir](#)

Mostrando de 1 até 25 de 64 registros

Nº	Ano	Procedimento	Credor	
001/2025	2025	INEXI 001/2025 - Inexibilidade	APURA CONTABILIDADE LTDA	09/01/2025
002/2025	2025	DISPENSAS 2025/2025 - Dispensa - Outros	SUPORTE TECNOLOGIA LTDA	20/01/2025
002/2025	2025	DISPENSAS 2025/2025 - Dispensa - Outros	VIRTEX TELECOM EIRELI	21/01/2025
003/2025	2025	DISPENSAS 2025/2025 - Dispensa - Outros	L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA	15/01/2025
005/2025	2025	DISPENSAS 2025/2025 - Dispensa - Outros	LENILTON CORTEZ DE MOURA	06/01/2025
006/2025	2025	DISPENSAS 2025/2025 - Dispensa - Outros	JEFERSON DE S MOURA LTDA	06/01/2025
007/2025	2025	DISPENSAS 2025/2025 - Dispensa - Outros	MARIA DO ROSARIO	06/01/2025
008/2025	2025	PE 001/2025 - Pregão - Eletrônico ou Presencial	EDSON DE SOUSA COSTA ME	14/02/2025



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

The image displays two screenshots of the Câmara Municipal de Picos transparency portal. The top screenshot shows the 'Lista de Folha Pagamento' (Payroll List) for December 2025. The page includes a search bar with filters for 'Mês' (Month) and 'Ano' (Year), both set to 'DEZEMBRO' and '2025'. Below the search bar, there are options for 'resultados por página' (25) and a search button. The main content is a table with columns for 'Número', 'Servidor', 'Cargo', 'Lotação', and 'Folha'. The table lists several employees and their respective details.

Número	Servidor	Cargo	Lotação	Folha
000000000000099	Antonio Airton de Carvalho	CC - 1 AS. ESP. DA PRESIDENCIA	COMISSIONADOS	13º salário
000000000000129	João Marcos Rufino do Rego	SECRETÁRIO GERAL	EFETIVOS 1	Normal
000000000000136	Gilson Domingos Santos Costa	OPERADOR DE COMPUTADOR	EFETIVOS 2	Normal
000000000000137	Welber Araújo Luz	CONTINUO	EFETIVOS 2	Normal
000000000000138	Hélio Manoel Pereira Feitosa	CONTINUO	EFETIVOS 2	Normal
000000000000139	Almerinda Leite da Cunha	ZELADOR(A)	EFETIVOS 2	Normal
000000000000140	Maria das Dores Pereira Cunha	ZELADOR(A)	EFETIVOS 2	Normal

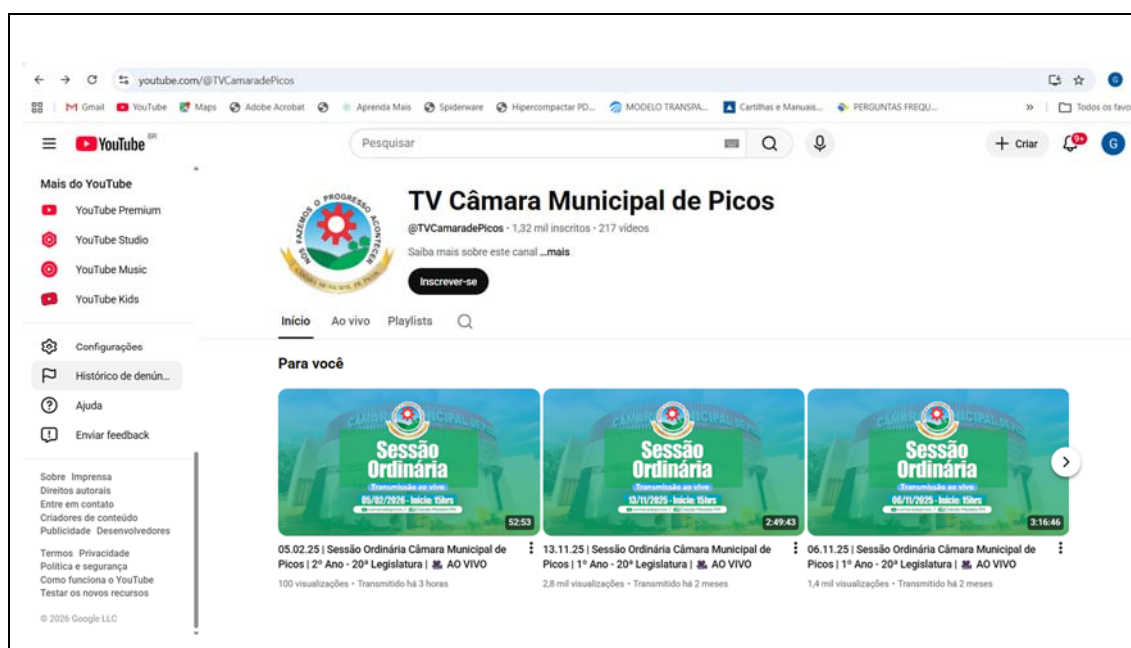
The bottom screenshot shows the 'Lista de Legislações' (Legislation List) page. It features a navigation menu on the left with categories like 'Atos do Legislativo', 'Recitas', 'Despesas', 'Licitações/Contratos', 'Administração', 'Gestão de Pessoas', and 'Legislação'. The main content area displays a grid of buttons for different types of legislation: 'Geral', 'Resoluções', 'Portarias', 'Decretos', and 'Leis'. There is also a 'Regimento Interno' button. An accessibility icon for 'Acessível com VLibras' is visible in the bottom right corner.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Adicionalmente, o Poder Legislativo Municipal possibilita o acompanhamento das sessões plenárias e demais atividades legislativas por meio de seu canal oficial no Youtube<sup>10</sup>, permitindo o acesso remoto às deliberações, tanto em tempo real quanto por meio de gravações posteriormente disponibilizadas. Essa prática contribui para a ampliação da transparência dos trabalhos legislativos e para o fortalecimento do controle social. Os prints do canal institucional demonstram a efetiva realização das transmissões, bem como a disponibilização dos registros audiovisuais das sessões, evidenciando a adoção de mecanismos que asseguram a publicidade dos atos legislativos.

Figura 10: Página do Youtube



<sup>10</sup> <https://www.youtube.com/@TVCamaradePicos>



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

The screenshot shows the YouTube channel page for 'TV Câmara Municipal de Picos'. A popup window titled 'TV Câmara Municipal de Picos' is open, displaying the following information:

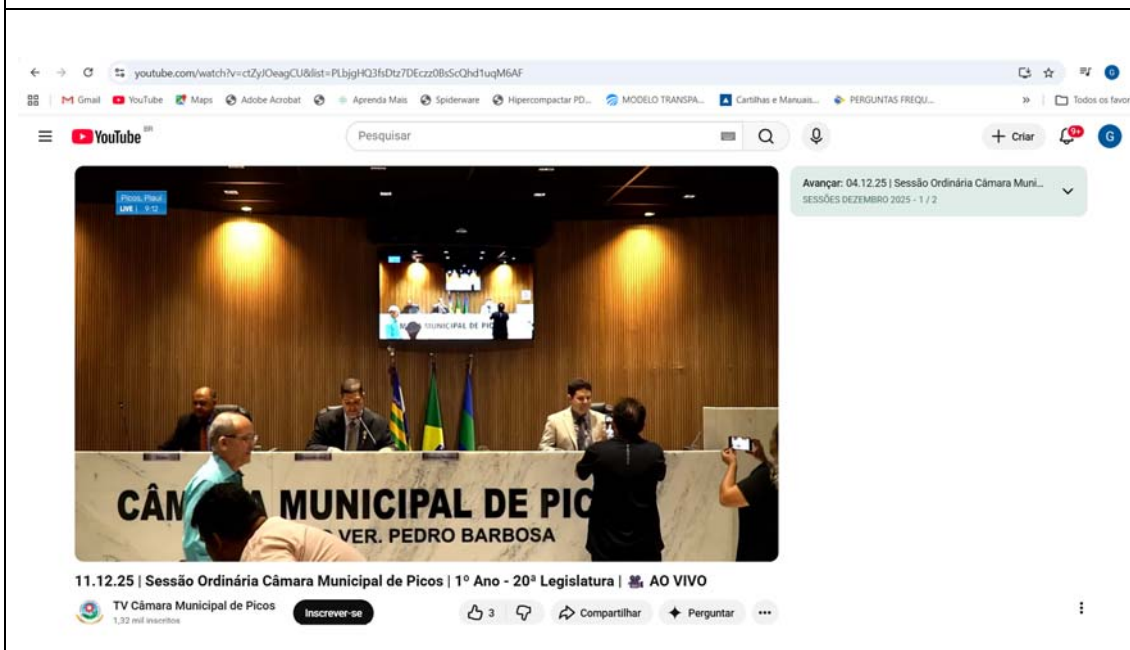
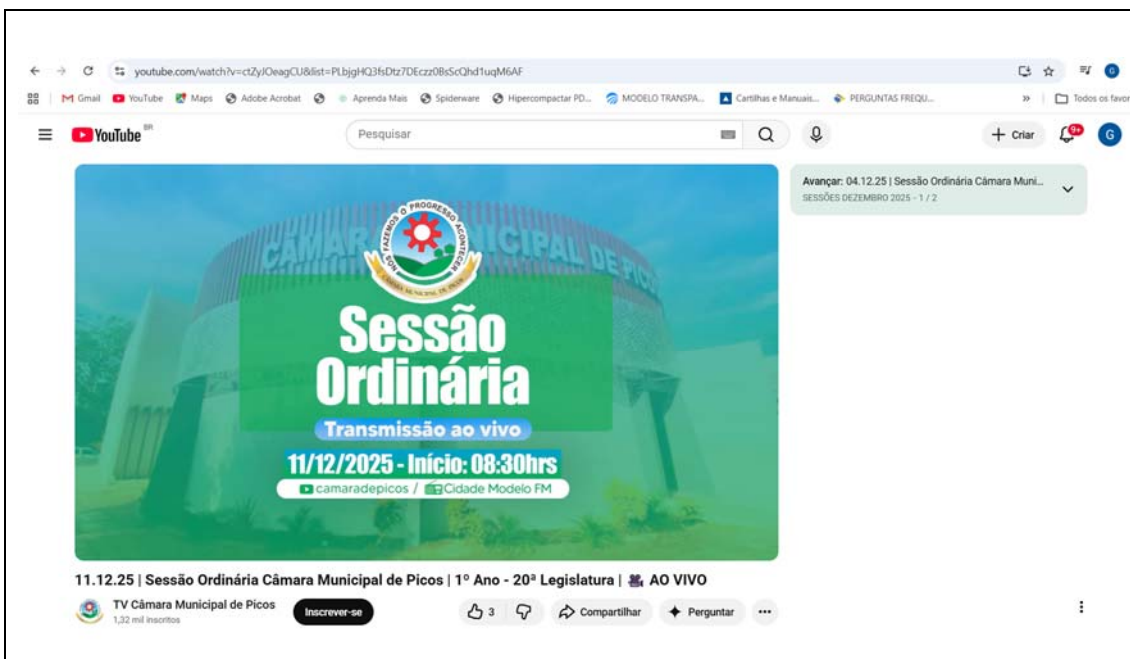
- Mais informações**
- Ver endereço de e-mail
- www.youtube.com/@TVCamaradePicos
- Brasil
- Inscreevou-se em 6 de ago. de 2020
- 1,32 mil inscritos
- 217 vídeos
- 104.641 visualizações
- Compartilhar canal
- Denunciar usuário

The background shows a grid of video thumbnails for 'Sessão Ordinária' sessions from February 2026 to September 2025.

The screenshot shows the main YouTube channel page for 'TV Câmara Municipal de Picos'. The channel name is prominently displayed, along with the handle '@TVCamaradePicos', 1,32 mil inscritos, and 217 vídeos. A 'Inscrever-se' button is visible. The page features a grid of video thumbnails for 'Sessão Ordinária' sessions, including 'SESSÕES FEVEREIRO 2026', 'SESSÕES DEZEMBRO 2025', 'SESSÕES NOVEMBRO 2025', 'SESSÕES OUTUBRO 2025', and 'SESSÕES SETEMBRO 2025'. The left sidebar contains navigation options like 'Mais do YouTube', 'Configurações', and 'Ajuda'.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37



Outrossim, a Câmara Municipal mantém perfil institucional no Instagram<sup>11</sup>, utilizado como instrumento complementar de comunicação institucional, destinado à divulgação de sessões, audiências públicas, atos oficiais e demais atividades parlamentares. Os registros visuais extraídos dessa rede social comprovam a utilização ativa do perfil,

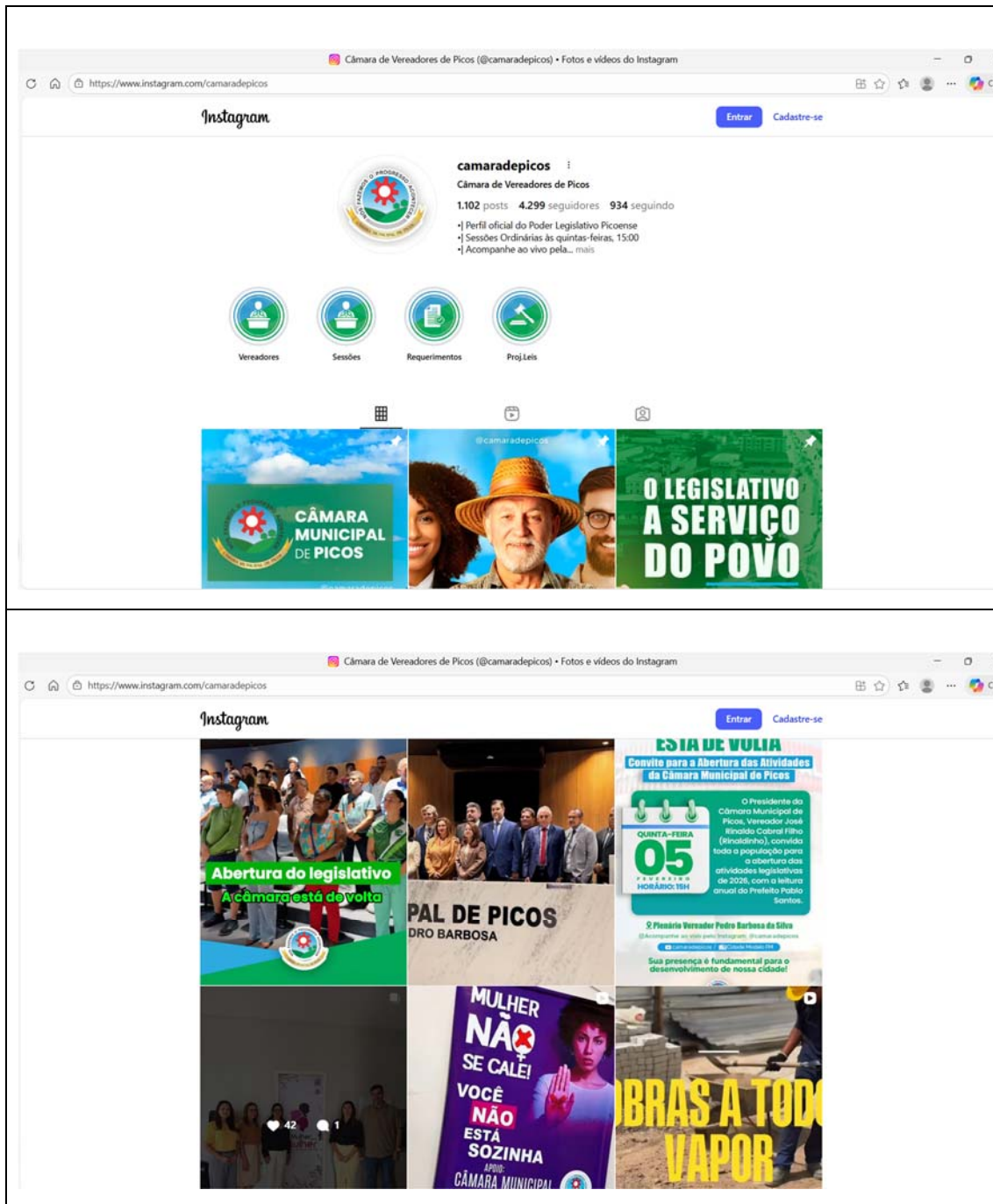
<sup>11</sup> <https://www.instagram.com/camaradepicos>



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

demonstrando a divulgação contínua das ações do Poder Legislativo e a ampliação dos canais de acesso à informação.

Figura 11: Página do Instagram





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Além dos meios digitais, as sessões plenárias da Câmara Municipal de Picos também são transmitidas por emissoras de rádio locais, “Rádio 95.3 FM” e “Rádio Cultura de Picos” possibilitando o acompanhamento dos trabalhos legislativos pela população que não dispõe de acesso à internet. Tal iniciativa reforça o princípio da publicidade dos atos públicos, amplia o alcance das informações institucionais e contribui para a inclusão social e o fortalecimento do controle social no âmbito municipal.

Dessa forma, verifica-se que a utilização integrada do site institucional, das plataformas digitais e dos meios de comunicação radiofônicos atende às exigências legais de transparência, publicidade e acesso à informação, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública, da participação social e do Controle Externo.

## 18. AVALIAÇÃO DA GESTÃO

A avaliação da gestão da Câmara Municipal de Picos, no exercício de 2025, evidencia o cumprimento das atribuições constitucionais, legais e regimentais do Poder Legislativo Municipal, com regularidade das atividades legislativas, administrativas e de controle. As ações desenvolvidas demonstram observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, conforme os registros da execução orçamentária e financeira, das prestações de contas, da atuação do controle interno e da condução dos trabalhos legislativos.

No âmbito administrativo e legislativo, verifica-se a adoção de práticas de governança, controle e mitigação de riscos, com acompanhamento sistemático da execução da despesa, do cumprimento dos limites legais e da regularidade dos processos



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

administrativos. A atuação integrada da Mesa Diretora, dos vereadores e dos servidores assegurou o funcionamento regular do plenário e das comissões, a adequada produção legislativa e o atendimento às exigências dos órgãos de controle, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da gestão pública e da democracia local.

## 19. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### Sessões Legislativas





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37



**APROVADO** ✓

Projeto de Decreto Legislativo da vereadora Creusa Nunes institui, no âmbito da Câmara Municipal de Picos, a Comissão Legislativa de Proteção e Combate às Violências contra os Direitos das Mulheres.





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### Audiência Pública





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### Títulos de Cidadania



### Medalha do Mérito Legislativo





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Medalha de Honra “Coelho Rodrigues”



Entrega da Medalha Coelho Rodrigues ao Deputado Severo Maria Eulálio Neto





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Comemoração aos 190 anos de instalação do Poder Legislativo no  
Estado do Piauí





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### Homenagem ao Dia do DeMolay



### Câmara Municipal de Picos recebe reconhecimento oficial do Comando Militar do Nordeste





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### Celebração 50 anos de Fé: "Jubileu de Ouro"



### Comemoração "Dia da Mulher"





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37



Dia do Jornalista



Dia do enfermeiro





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### Homenagem aos Advogados e Advogadas



### Dia do Marçom



### Dia do Soldado





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Dia do Psicólogo



Dia do Contador



Dia do Corretor





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### Dia do Dentista



### Dia do Médico





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Dia do Agente Comunitário de Saúde e de Endemias



50 anos da Romaria do grupo Romeiros de Picos





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

Visita na Creche Vó Silvina e na Escola Professora Otília Neiva de Moura Santos





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### Visita da Escola SESI à Câmara Municipal



### Visita da Escola Municipal Doutor Urbano Maria à Câmara Municipal





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### Conferência Municipal das Cidades





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## Capacitação para Gestores

**Curso de Capacitação para Gestores Públicos**

**05 de Abril**  
08h30 às 11h30

Câmara Municipal de Vereadores de Picos

**A Voz do Sucesso: Oratória Eficiente com Inteligência Emocional**  
Prof<sup>ª</sup>. Esp. Patrícia Gomes



**Curso de Capacitação para Gestores Públicos**

**04 de Abril**  
15h às 17h

Câmara Municipal de Vereadores de Picos

**Técnica Legislativa e trâmite processual/Regimento Interno**  
Prof. Esp. Odonias Leal  
Prof. Esp. Emanuelito Costa



**Inteligência Artificial no Legislativo**  
Prof. Me. Valdílio Falcão



## Parceria com o TRE



Em parceria com o TRE-PI, a Câmara Municipal de Picos receberá, em suas dependências, a equipe do Cartório Eleitoral para oferecer diversos serviços gratuitos à comunidade!

**23 de abril**  
Das 7h às 13h

📍 Câmara Municipal de Picos

**✓ Serviços disponíveis:**

- Alistamento eleitoral
- Requisição de segunda via do título de eleitor
- Emissão de certidão de quitação eleitoral

Não perca essa oportunidade de regularizar sua situação eleitoral ou solicitar documentos importantes, sem precisar sair da cidade!

Fique atento às nossas redes para mais informações.

@camaradepicos



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### Celebração Especial de Reconhecimento da Indústria para a Região de Picos



### Participação nos Festejos Nossa Senhora dos Remédios





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### Inauguração do Espaço de Mulher para Mulher



### Reunião com representantes da Justiça Eleitoral



#### Atualização Eleitoral em Pauta

Reunião com a Justiça Eleitoral discute estratégias para incentivar a regularização dos títulos sem biometria.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### Reunião com a APAE de Picos



### Reunião com a empresa Águas do Piauí





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

### Reforma e ampliação do Câmara Municipal





Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## 20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão Consolidado da Câmara Municipal de Picos, referente ao exercício de 2025, evidencia o cumprimento das atribuições constitucionais, legais e regimentais do Poder Legislativo Municipal, demonstrando a regularidade das atividades legislativas, administrativas e de controle desenvolvidas ao longo do exercício. As informações apresentadas refletem a atuação institucional pautada pela legalidade, transparência, responsabilidade fiscal e observância às normas vigentes, em especial à Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal e às diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

As ações executadas pela Mesa Diretora, pelos vereadores e pelos servidores contribuíram para o fortalecimento da governança, da fiscalização da gestão pública, da produção legislativa e da transparência dos atos administrativos, assegurando o adequado funcionamento da Câmara Municipal e o atendimento ao interesse público.

Dessa forma, o presente relatório consolida, de maneira clara e objetiva, os resultados alcançados no exercício de 2025, colocando-se a Câmara Municipal de Picos à disposição dos órgãos de controle e da sociedade para os esclarecimentos que se fizerem necessários, reafirmando o compromisso com a boa governança e com o contínuo aprimoramento da gestão pública.



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, nº 32, Centro - Picos - Piauí  
CNPJ: 07.450.836/0001-37

## ANEXO ÚNICO

### RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2025

Relação dos Gestores e Responsáveis da UPC

Unidade Prestadora de Contas: Câmara Municipal de Picos

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função	Período Inicial	Período Final	Correio eletrônico	Contato telefônico institucional
José Rinaldo Cabral Pereira Filho	446.498.003-15	Vereador Presidente	01/01/2025	31/12/2025	joserinaldo@picos.pi.leg.br	(89) 3422-7055
José Arimateia Luz	048.527.948-71	Vereador – 1º Vice-Presidente	01/01/2025	31/12/2025	mate@picos.pi.leg.br	(89) 3422-7055
Valdívnia Santos Martins Silva	680.385.503-15	Vereadora – 2ª Vice-Presidente	01/01/2025	31/12/2025	valdivasantos@picos.pi.leg.br	(89) 3422-7055
Eriberto Leal de Barros Filho	997.456.583-91	Vereador – 1º Secretário	01/01/2025	31/12/2025	eribertobarros@picos.pi.leg.br	(89) 3422-7055
Maria Creusa Nunes Barbosa	131.554.583-72	Vereadora – 2ª Secretária	01/01/2025	31/12/2025	creusanunes@picos.pi.leg.br	(89) 3422-7055